CATÁLOGO

11° LEILÃO VIRTUAL

TOP Leite

FAZENDA TRADIÇÃO
JOÃO BOSCO MACHADO & CONVIDADOS.



14 DE NOVEMBRO - 14H

REALIZAÇÃO
LEILOEIRA
ASSESSORIA
RETRANSMISSÃO
FOTO E VÍDEO
PATROCÍNIO
APOIO

11º Leilão Top Leite & Convidados

data:	horário:	pagamento:
14/11/2026	14:00	30 (15 × 2)

ASSESSORIA TÉCNICA:	LEILOEIRA:

GIRO DO GIR ASSESSORIA

PROGRAMA LEILÕES NORDESTE

PATROCINADORES

FAESE
Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Sergipe

GRUPO TRATOR PEÇAS
PEÇAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
ARACAJU | LAGARTO | S. CRISTÓVÃO | UMBAÚBA

JR AUTO PEÇAS

Medeu Utilimatriais
TUDO PARA A SUA ORDENHA
CONTATO: 79 99912-2891 | 99656-4504

VETOLAB Saúde Animal | DeLaval

nordeste in vitro

Nuctramix
Soluções em Nutrição

Natville®

ABS®

SELECT SIRES

MSD Saúde Animal

AUTO POSTO CENTRAL

Confinar
Produtos Agropecuários e Transporte

SANTA AGROPECUÁRIA

BIOREP
Biotecnologia da Reprodução

Casa do Fazendeiro
Tudo para produzir

Regulamento do evento

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda.

(PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado,

exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhezes, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um

ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR – art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo,“n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhezes obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao

COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo

são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretratáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros .

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como:

nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, nº 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-seão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2.018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas à terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”

11º Leilão Top Leite & Convidados

Índice geral

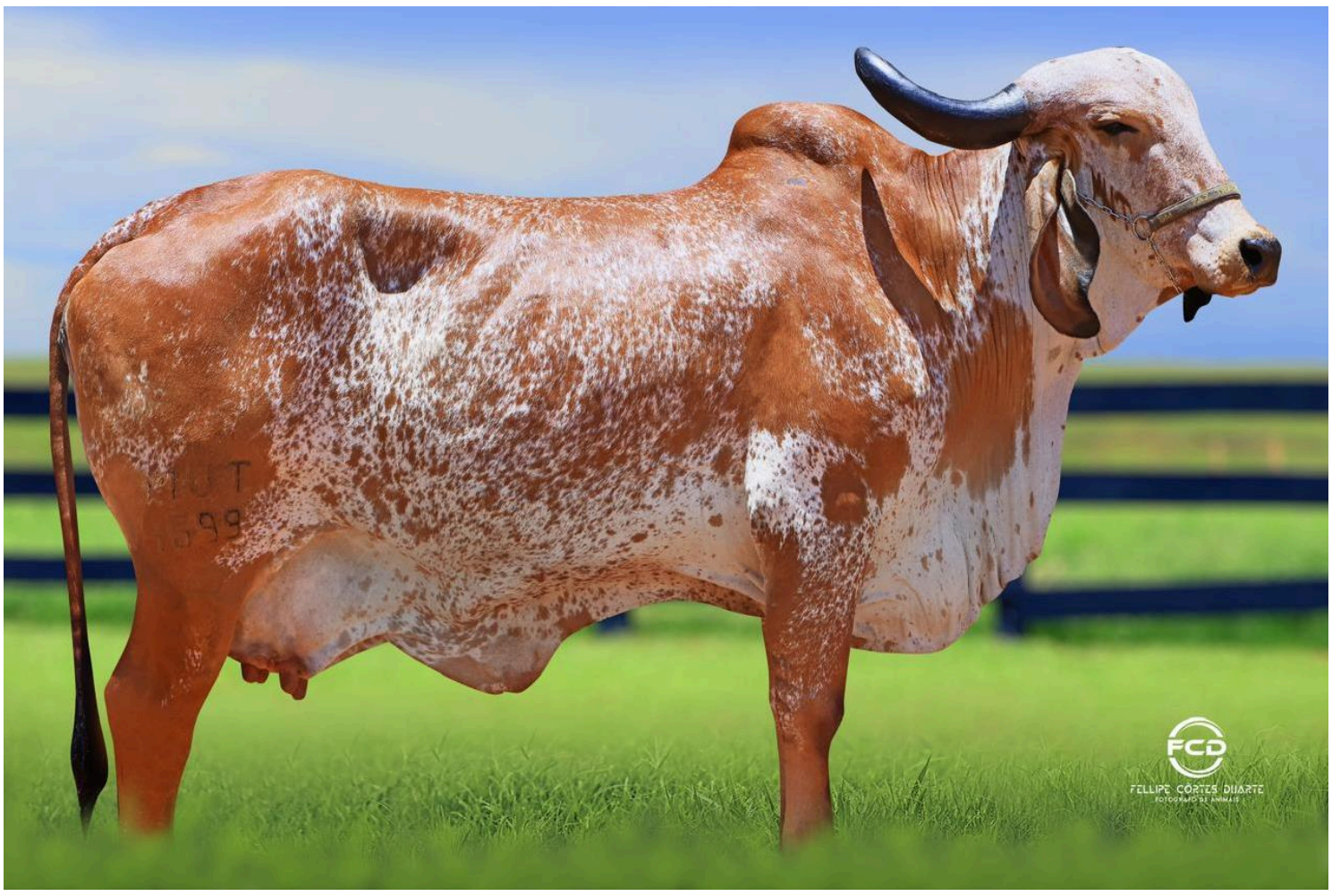
Lote	Vendedor	Título	Grupo	Qtde
1	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	TOYOTA FIV F.MUTUM	Fêmea(s)	1
2	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	HARPIA FIV	Fêmea(s)	1
3	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	HORA H FIV	Fêmea(s)	1
4	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	HAVANA FIV BRASS BM	Fêmea(s)	1
5	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	IEDA FIV MOSAIC BM	Fêmea(s)	1
6	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	INUSIA FIV WOODY BM	Fêmea(s)	1
7	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	ISIS FIV MONTROSS BM	Fêmea(s)	1
8	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	ILHA AMULET BM	Fêmea(s)	1
9	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	INDUSTRIA FIV MOSAIC BM	Fêmea(s)	1
10	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	INÉDITA BM	Fêmea(s)	1
11	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	MARAVILHA BM	Fêmea(s)	1
12	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	IRLANDA BM	Fêmea(s)	1
13	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	JARDINEIRA BM	Fêmea(s)	1
14	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	LEVEZA FIV RENEGADE BM	Fêmea(s)	1
15	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	LEMBRANÇA DELTA COACH ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
16	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	LAYLA FIV RENEGADE BM	Fêmea(s)	1
17	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	JORDÂNIA FIV HAPPEN BM	Fêmea(s)	1
18	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	CAMPEÃ ABSOLUTO DOS REIS	Fêmea(s)	1
19	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	CALOTA AMUSE DOS REIS	Fêmea(s)	1
20	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	JOCASTA BM	Fêmea(s)	1
21	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	JUJUBA BM	Fêmea(s)	1
22	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NORMA	Fêmea(s)	1
23	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NICE	Fêmea(s)	1
24	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NERO	Macho(s)	1
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	MADONA FIV HERLINGS BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	OMAGA FIV HIBISCUS BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	OBRA FIV HIBISCUS BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	OBJEÇÃO FIV HIBISCUS BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	ONDA FIV HIBISCUS BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	OBEJETIVA FIV HIBISCUS BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NORMA FIV QUICKSILVER BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NOLANA HYPNOTIC BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NAIA FIV QUICKSILVER BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NERINE FIV PATAN BM	Fêmea(s)	11
25	AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO	NATANY FIV EMPOWER BM	Fêmea(s)	11
26	AGROPECUÁRIA RECANTO	BEELLA AMOROSA FIV STEVE	Fêmea(s)	1
27	AGROPECUÁRIA RECANTO	PRENHEZ SEX. FEM. DA KARINE FIV DO EGB	Não Identificado	1
28	AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS	KEYLA RBV	Fêmea(s)	1
29	AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS	KIRA RBV	Fêmea(s)	1
30	BONANZA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA	RAN FIV FARNEAR BON.BELEM	Fêmea(s)	1
31	ELZA SILVA PEREIRA	PRIMA FIV ADVANCE DA LUANA	Fêmea(s)	1
32	ELZA SILVA PEREIRA	PERLA MOSAIC DA LUANA	Fêmea(s)	1
33	GILMAR GOMES ANGELIM - SITIO ANA BEATRIZ	IASMIN BILAC	Fêmea(s)	1
34	GILMAR GOMES ANGELIM - SITIO ANA BEATRIZ	GRASI FIV PALERMO DO SÍTIO ANA BEATRIZ	Fêmea(s)	1
35	GILMAR GOMES ANGELIM - SITIO ANA BEATRIZ	GERMANA TAMBORINI DO SÍTIO ANA BEATRIZ	Fêmea(s)	1
36	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	LINHAÇA FIV HUMBLENKIND ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
37	HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO	LIRIA FULMINANTE ÓLIVA AGRO	Fêmea(s)	1
38	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	SALADA FIV JGVA	Fêmea(s)	1
39	JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE	BRINKS LAGARTO DA BAIXA ALEGRE	Fêmea(s)	1
40	TARCIANO HORA - FAZ. PALUMA	PRENHEZ SEX. FEM RESERVA FIV JGVA	Fêmea(s)	1
41	TARCIANO HORA - FAZ. PALUMA	PCT 10 EMB. DT (SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET X MAGENA FIV CAL)	Não Identificado	1

Lote
1

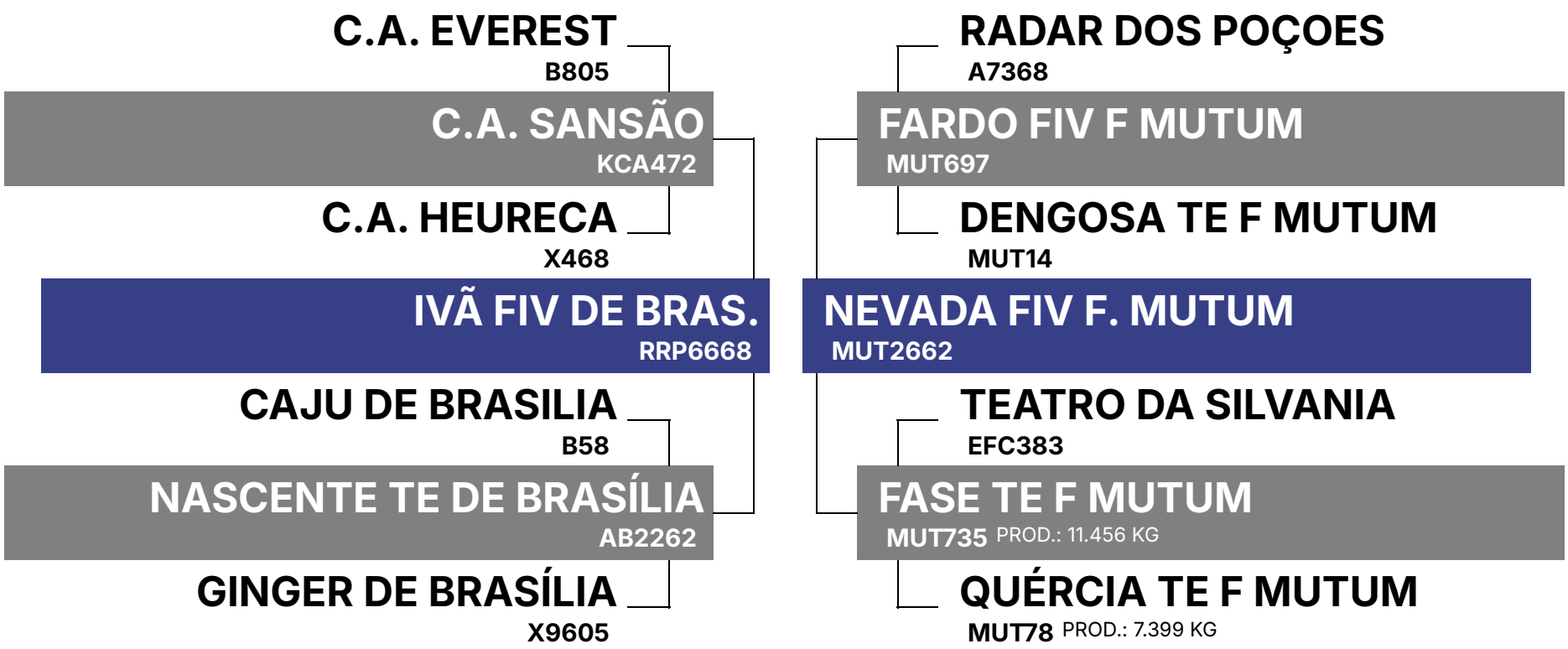
TOYOTA FIV F.MUTUM (MUT4699)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 10/05/2020 - 78 meses



Assistir vídeo



GIR LEITEIRO PO !! DOADORA!! TOYOTA FIV F.MUTUM (MUT4699) PAI: IVÃ FIV DE BRAS. , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: NEVADA FIV F. MUTUM, UMA FILHA DO FARDO FIV.F MUTUM. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

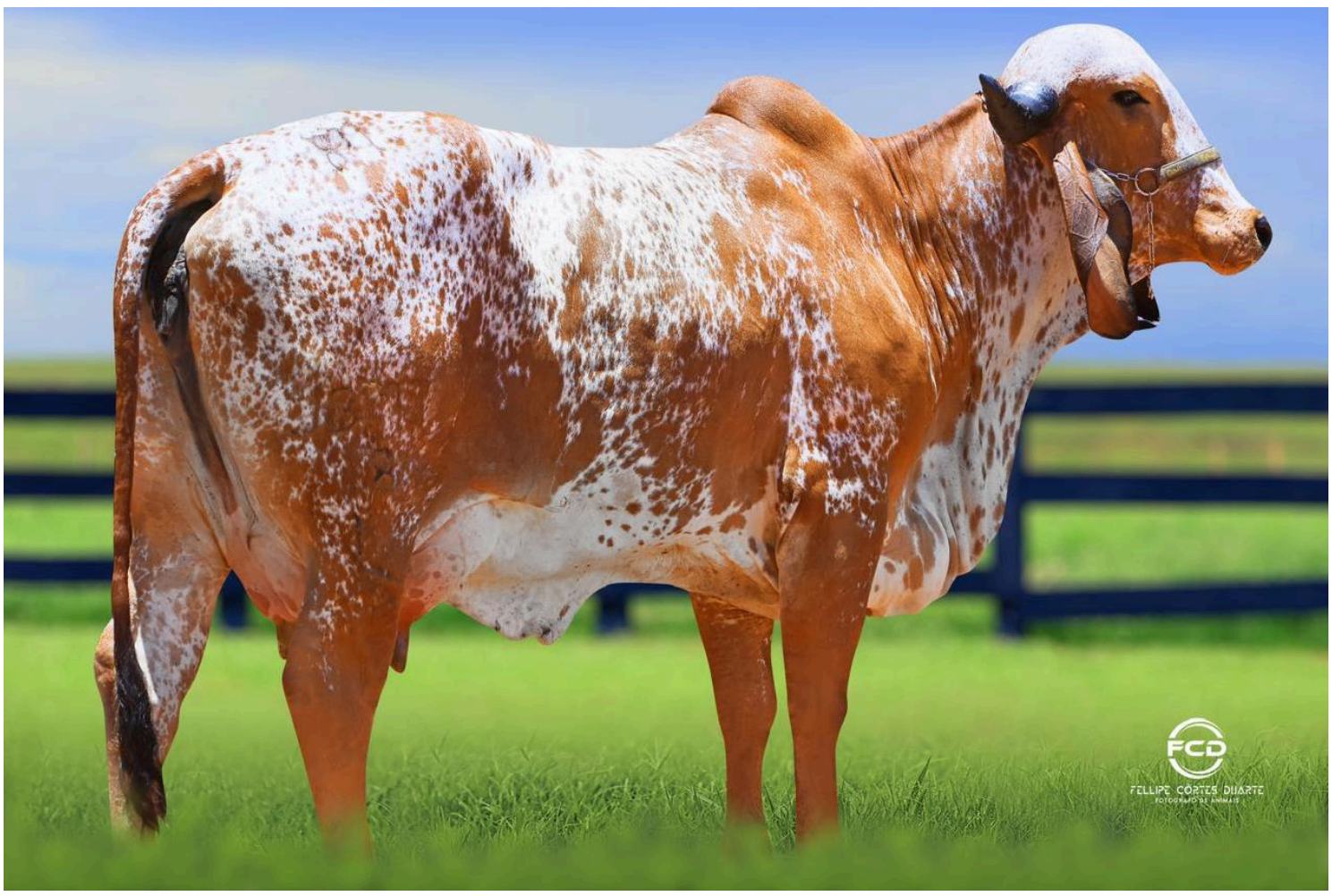
BETA CASEÍNA A2A2!!!MÉDIA DE 23 EMBRIÕES POR TRABALHO

Lote
2

HARPIA FIV (JBMT 19)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 01/06/2022 - 53 meses



Assistir vídeo

F.B. DEGAS A324
RADAR DOS POÇOES A7368
JALAN DA ZEBULÂNDIA P212
FERIADO FIV DA JGVA PTA=556 KG JGVA176
TEATRO DA SILVANIA EFC383
INSISTENCIA TE BJS PROD.: 14.607 KG BJAS1111
CORACA PROD.: 13.945 KG BJAS113

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
CRIATIVA FIV DA EAO EAOZ18
DALTON TE PATI CAL B5003
F.B. VINTENA FBGO470
F.B. DELEGADA D54

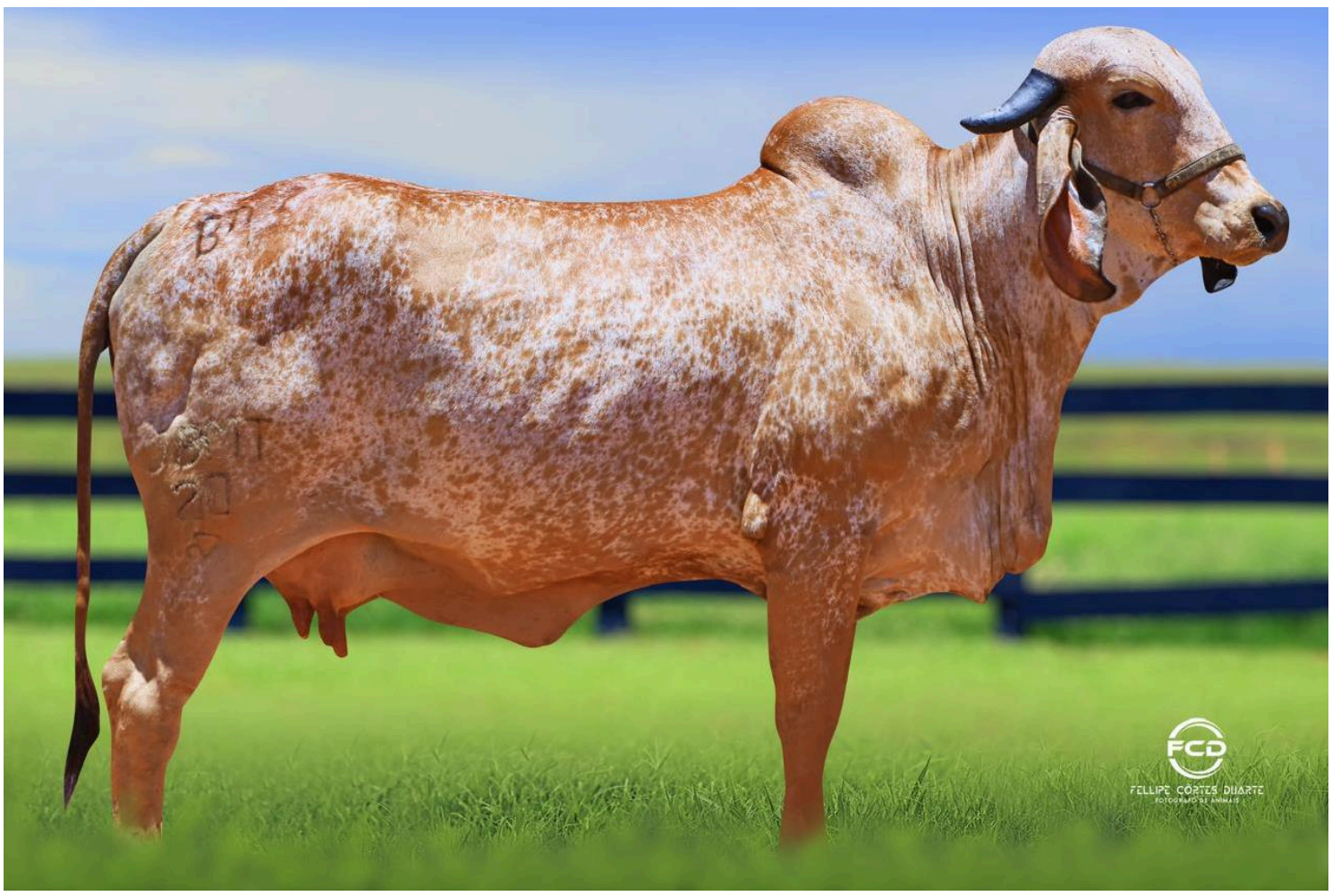
GIR LEITEIRO PO !! HARPIA FIV (JBMT 19) PAI: FERIADO FIV DA JGVA , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: CRIATIVA FIV DA EAO, UMA FILHA DO GRANDE JAGUAR, PAI DE RECORDISTAS. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

Lote
3

HORA H FIV (JBMT 20)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 13/06/2022 - 53 meses



Assistir vídeo

F.B. DEGAS A324
RADAR DOS POÇOES A7368
JALAN DA ZEBULÂNDIA P212
FERIADO FIV DA JGVA PTA=556 KG **JGVA176**
TEATRO DA SILVANIA EFC383
INSISTENCIA TE BJS PROD.: 14.607 KG **BJAS1111**
CORACA PROD.: 13.945 KG **BJAS113**

RAJASTAN DE BRASÍLIA A3226
METEORO DE BRASILIA B5226
GRINALDA TE DE BRASÍLIA X9491
HORTELA FIV JGVA JGVA296
C.A. PALADINO IN B5559
CAFONA TE F MUTUM MUT265 PROD.: 8.475 KG
RAIA 3R B. MONTE S6496 PROD.: 5.119 KG

GIR LEITEIRO PO !! HORA H FIV (JBMT 20) PAI: FERIADO FIV DA JGVA , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: HORTELA FIV JGVA, UMA FILHA DO METEORO DE BRASILIA. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

SEGUE PRENHE DO DOURADO COM PARTO PREVISTO PARA 25/02/2027

1° LACTAÇÃO PRODUÇÃO: 4.532 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ

Lote

4

HAVANA FIV BRASS BM (JBMT0533)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 01/09/2021 - 62 meses



Assistir vídeo

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET AX145108
MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET AX152744
MELARRY SHOTGLASS FRAZZLE HOUSAF000072292872
BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET AX154290
WESTENRADE ALTASPRING AX147681
BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET 8403131107147
PEACH-STATE HL RACHEL-ET 8403013721465

CAJU DE BRASILIA B58
MODELO TE DE BRASÍLIA B5213
GRINALDA TE DE BRASÍLIA X9491
FATIMA FIV JGVA JGVA 161
BEM FEITOR RAPOSO DA CAL A7481
TOCAIA FIV APPG1439
LAURITA TE POCOES APPG714

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! HORA H FIV (JBMT 20) PAI: BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: FATIMA FIV JGVA, UMA FILHA DO MODELO TE DE BRASÍLIA. PRODUÇÃO: 40 KG DE LEITE DIA, 3ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 25.05.2026, SEGUE INSEMINADA SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

Lote
5

IEDA FIV MOSAIC BM (9333-CO)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 11/07/2022 - 52 meses



Assistir vídeo

<table>
<tr><td rowspan="8">WESTENRADE ALTASPRING
AX147681</td><td rowspan="4">MR SEAGULL-BAY MALDEVES ET
AX 153073</td><td rowspan="2">SSI MOONRAY 9071 ET
8403012130340</td><td>**********</td></tr>
<tr><td>**********</td></tr>
<tr><td rowspan="2">DENOVO 14370 MOSAIC ET
AX 154684</td><td>**********</td></tr>
<tr><td rowspan="8">CEREJA
H9251</td></tr>
<tr><td rowspan="4">S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624</td><td rowspan="2">DE-SU JEDI 5553 ET
8403130010197</td><td>**********</td></tr>
<tr><td>**********</td></tr>
<tr><td rowspan="2">DE- SU HALOGEN 3603 ET
US 72852545</td><td>**********</td></tr>
<tr><td>**********</td></tr>
</table>

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! IEDA FIV MOSAIC BM (9333-CO) PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CEREJA. PRODUÇÃO: 38 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 12.06.2026, SEGUE PRENHE DO PEREGRINO GIR LEITEIRO P.P.P. 07.07.2027

Lote
6

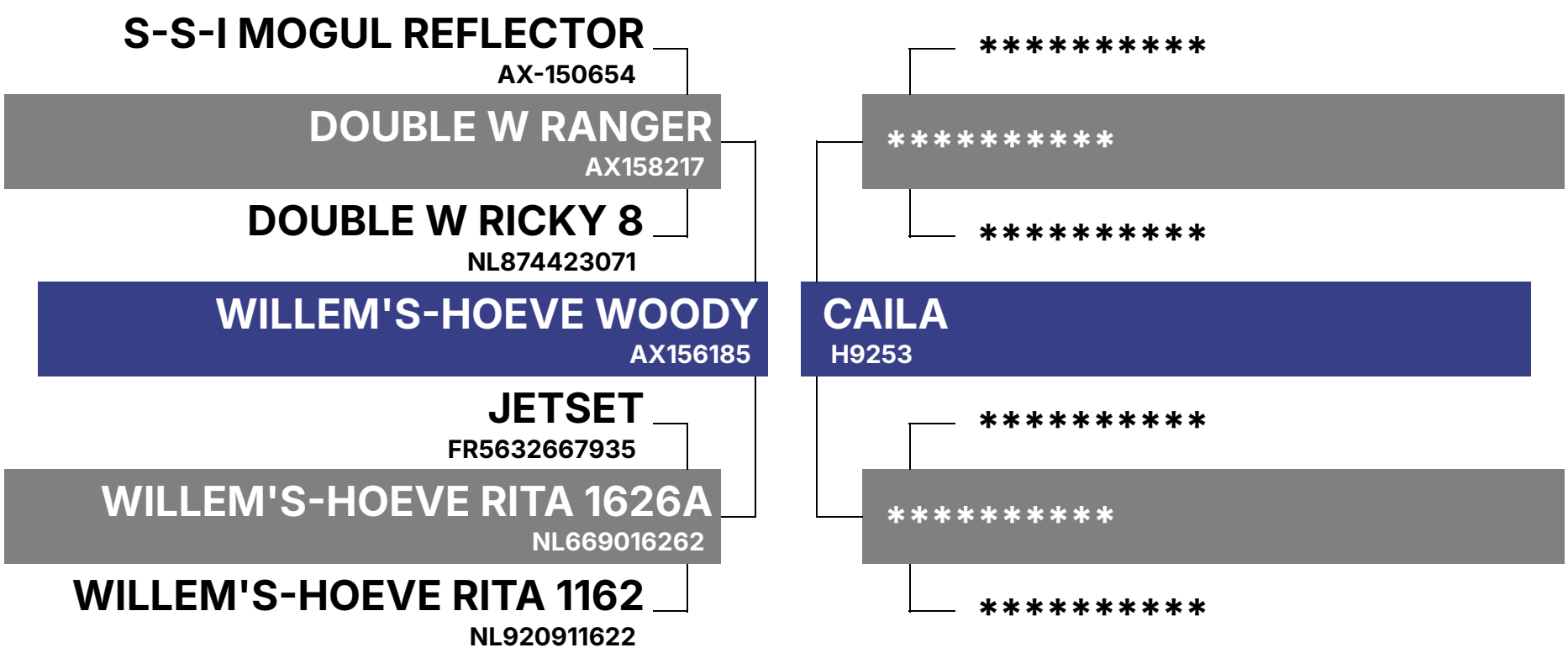
INUSIA FIV WOODY BM (8899-CO)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 26/09/2022 - 50 meses



Assistir vídeo



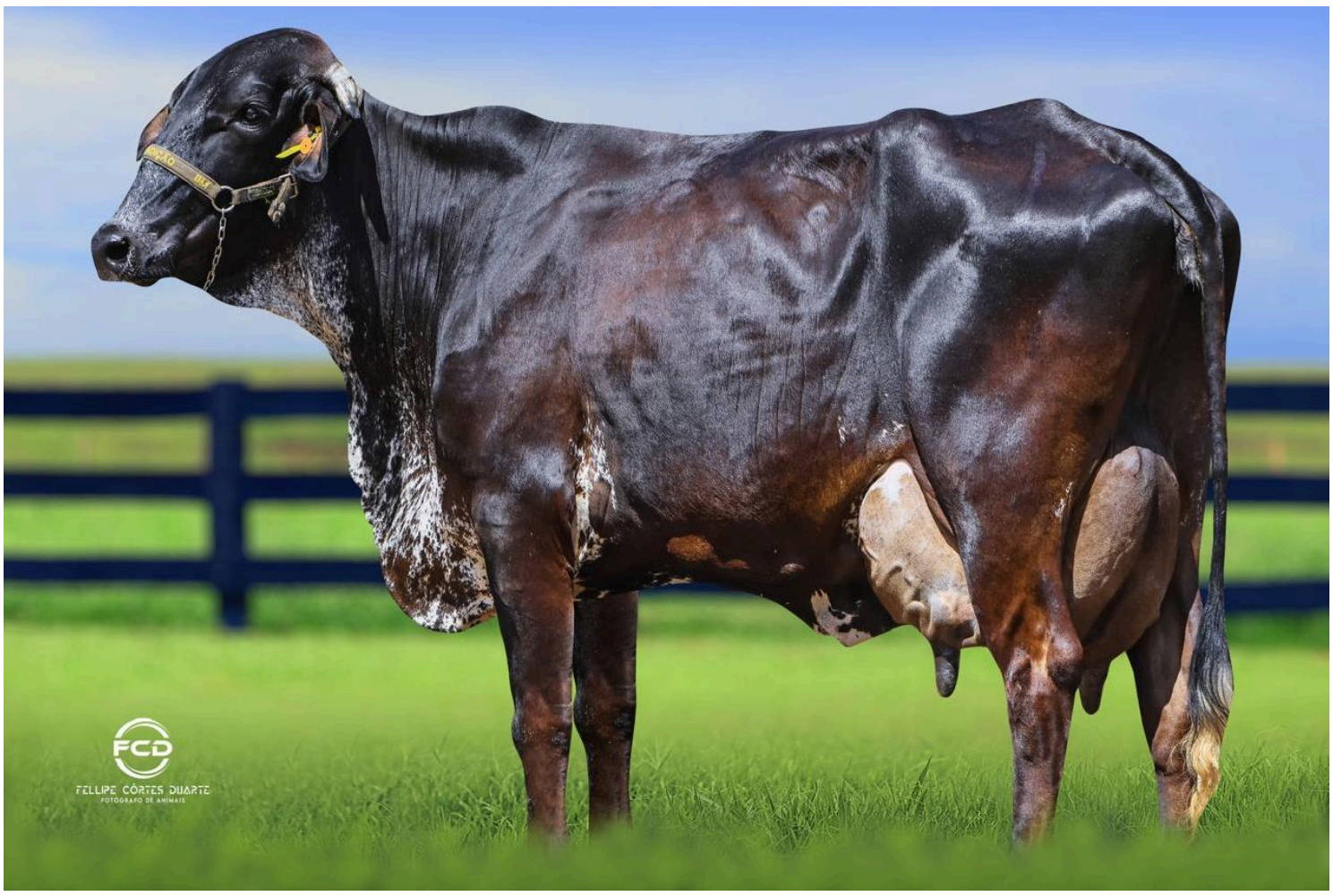
GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! INUSIA FIV WOODY BM (8899-CO) PAI: WILLEMS-HOEVE WOODY, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CAILA PRODUÇÃO: 34 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 12.06.2026, SEGUE INSEMINADA DO DUGOUT SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

Lote
7

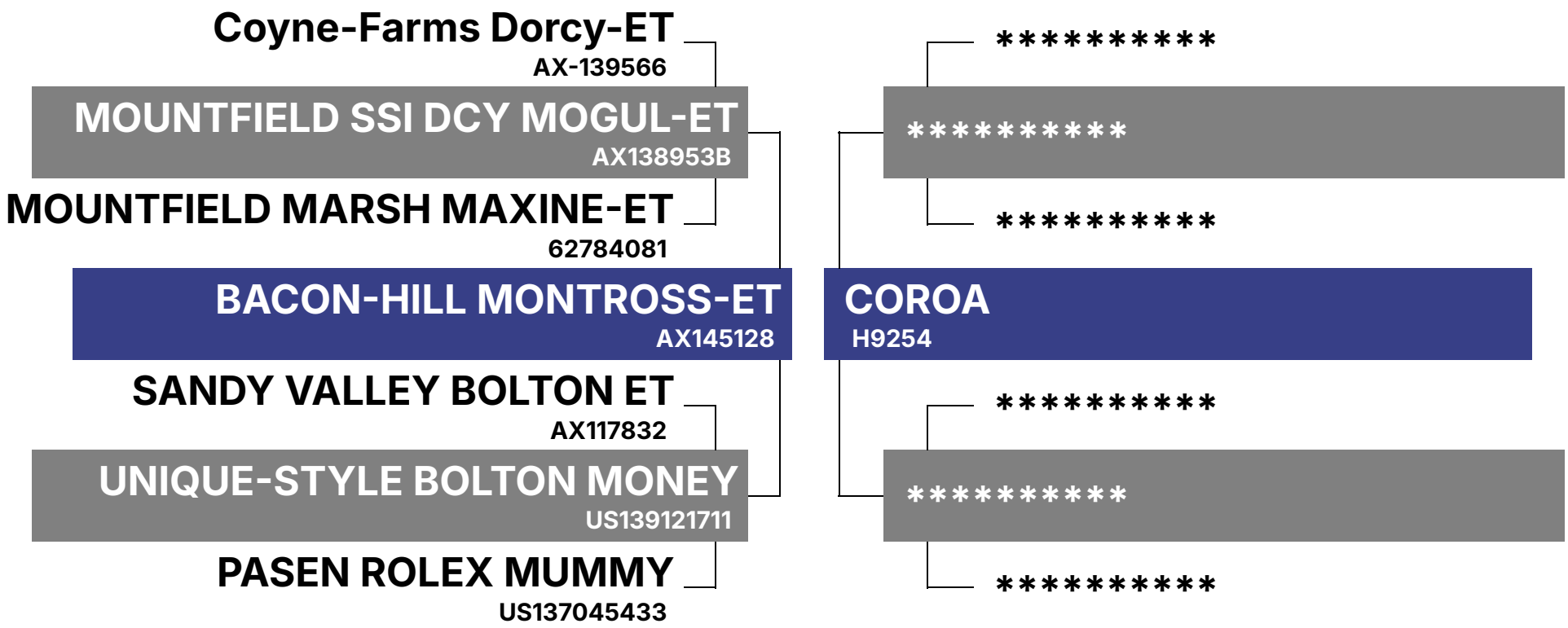
ISIS FIV MONTROSS BM (8890-CO)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 04/06/2022 - 53 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! ISIS FIV MONTROSS BM (8890-CO) PAI: BACON-HILL MONTROSS-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: COROA PRODUÇÃO: 38 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO 29.09.2026

Lote
8

ILHA AMULET BM (2476-BY)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 15/01/2022 - 58 meses



Assistir vídeo

SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET
HBBAX139812

UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET
AX145108

UECKER BEACON JOYFULLY-ET
HOUSA000068817934

PEAK ALTAAMULET ET
AX 150594

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
AX138953B

OCD MOGUL ABRACADABRA ET
8403009533582

VISION-GEN SH FRD A12276-ET
US69517612

BACON-HILL MONTROSS-ET
AX145128

S-S-I MONTROSS JEDI-ET
AX147624

S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-ET
8403011538078

DIONE FIV CHUVA 2HM
3901-BN

RADAR DOS POÇOES
A7368

CHUVA FIV DO SILOE
POOJ 11

MODA F.MUTUM
MUT41

GIROLANDO 3/4 !! ILHA AMULET BM (2476-BY) PAI: PEAK ALTAAMULET ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: DIONE FIV CHUVA 2HM, UMA FILHA DO S-S-I MONTROSS JEDI-ET. PRODUÇÃO: 40 KG PE LEITE DIA, 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 12.06.2026, SEGUE INSEMINADA SEM TEMPO DE CONFIRMAÇÃO

11º Leilão Top Leite & Convidados

Lote
9

INDUSTRIA FIV MOSAIC BM (8532-CU)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 20/07/2022 - 52 meses



Assistir vídeo

WESTENRADE ALTASPRING AX147681
MR SEAGULL-BAY MALDEVES ET AX 153073
SSI MOONRAY 9071 ET 8403012130340
DENOVO 14370 MOSAIC ET AX 154684
S-S-I MONTROSS JEDI-ET AX147624
DE-SU JEDI 5553 ET 8403130010197
DE- SU HALOGEN 3603 ET US 72852545

ESPANTOSO A5940
TEATRO DA SILVANIA EFC383
EFALC NATA LAGEADO AB5615
PENELOPE FIV TEATRO SAMPA 3107-X
PINHALZINHO ARARAS M437 PASCOAL A-93866
PATATIVA MARKOWICZ U-1676
FLAVIA MARKOWICZ 0116

GIROLANDO 5/8, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! INDUSTRIA FIV MOSAIC BM (8532-CU) PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: PENELOPE FIV TEATRO SAMPA, UMA FILHA DO TEATRO DA SILVANIA. PRODUÇÃO: 34 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 03.06.2026.

SEGUE PRENHA DO ICH-CURRY (5/8) COM PARTO PREVISTO PARA 08/05/2027

Lote
10

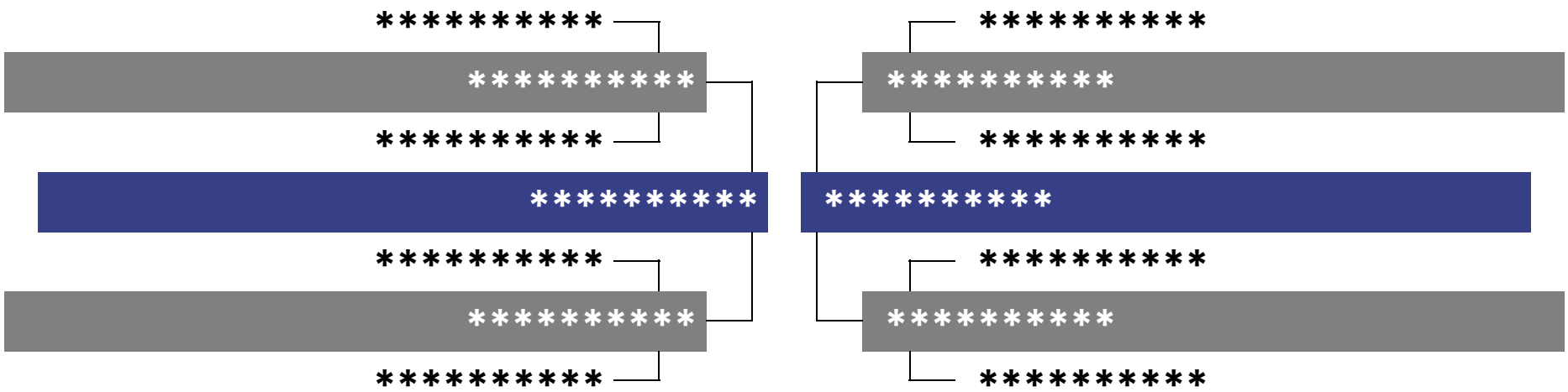
INÉDITA BM (BM-2405)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 01/01/2022 - 58 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!! INÉDITA BM (BM-2405) PRODUÇÃO: 39 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 05.07.2026.

SEGUE INSEMINADA DE EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (HCFG 1522 X EMPOWER)

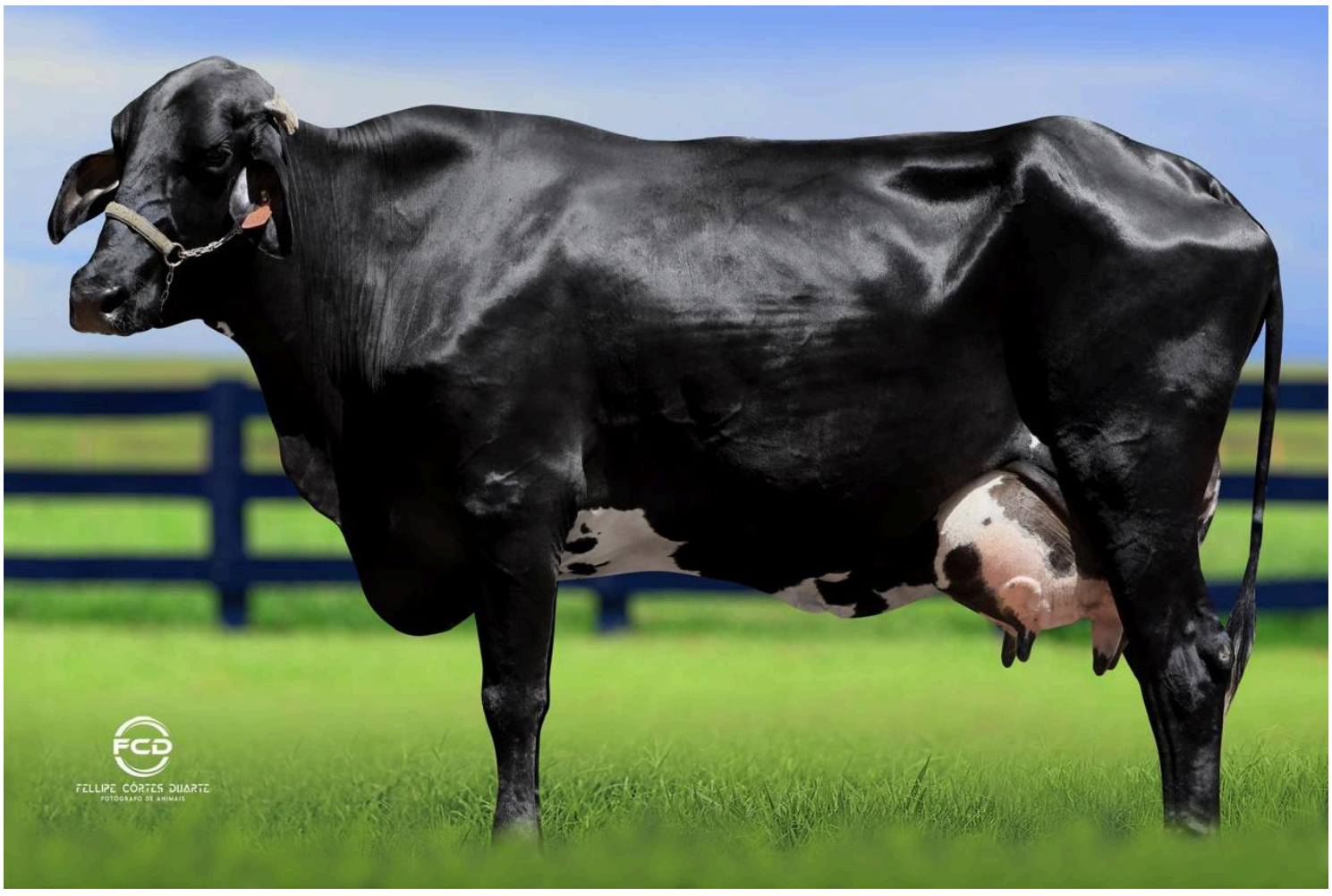
SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

Lote
11

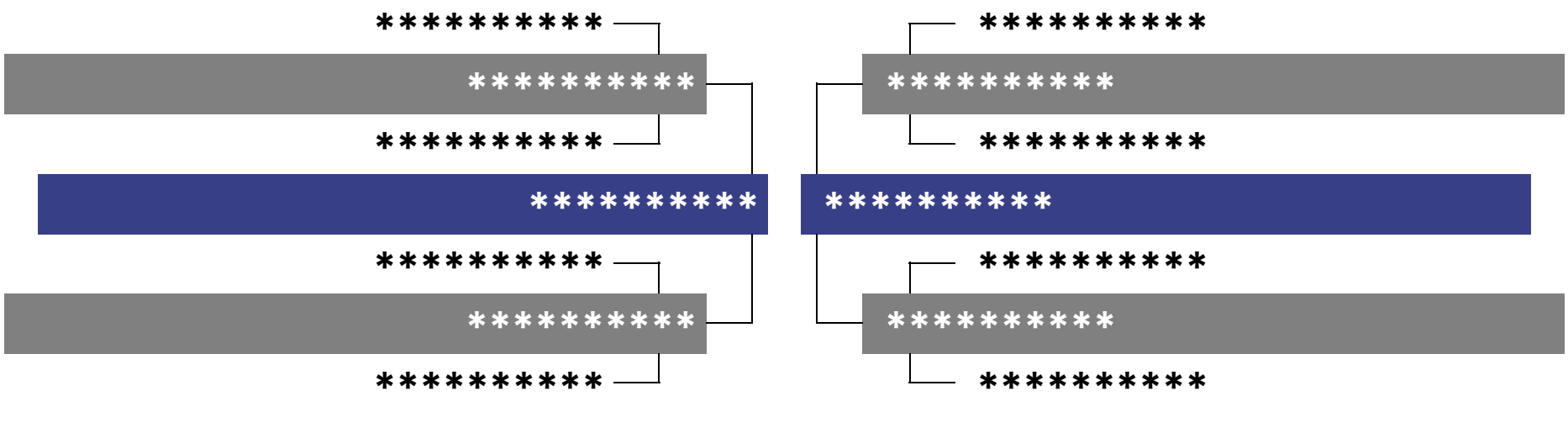
MARAVILHA BM (BM-2076)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 10/06/2020 - 77 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO ABERTO!! MARAVILHA BM (BM-2076) PRODUÇÃO: 59 KG DE LEITE DIA, 3ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 18.07.2026

Lote
12

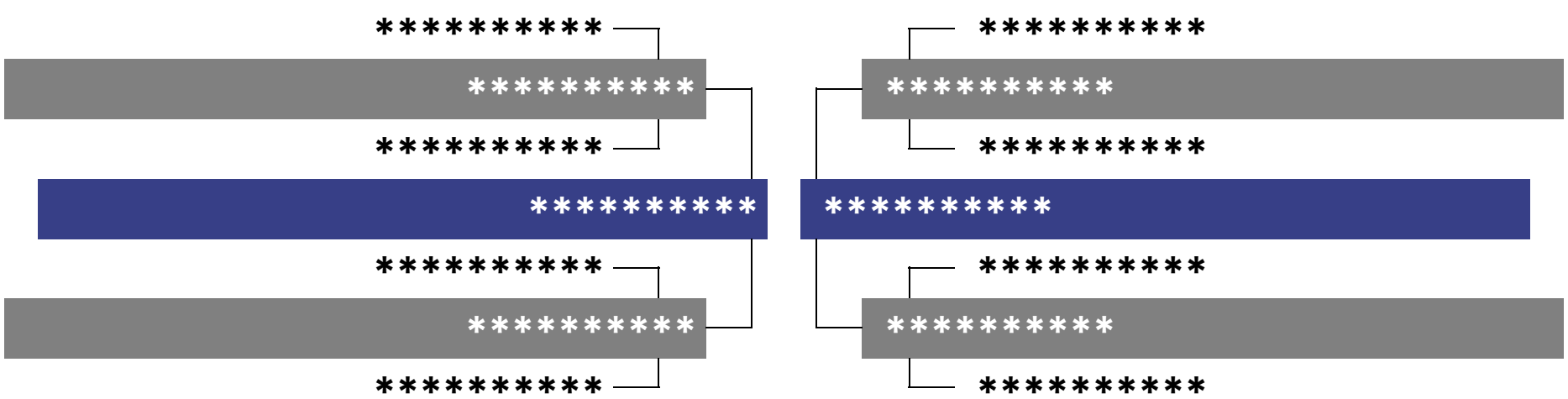
IRLANDA BM (BM-2249)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 26/03/2022 - 56 meses



Assistir vídeo



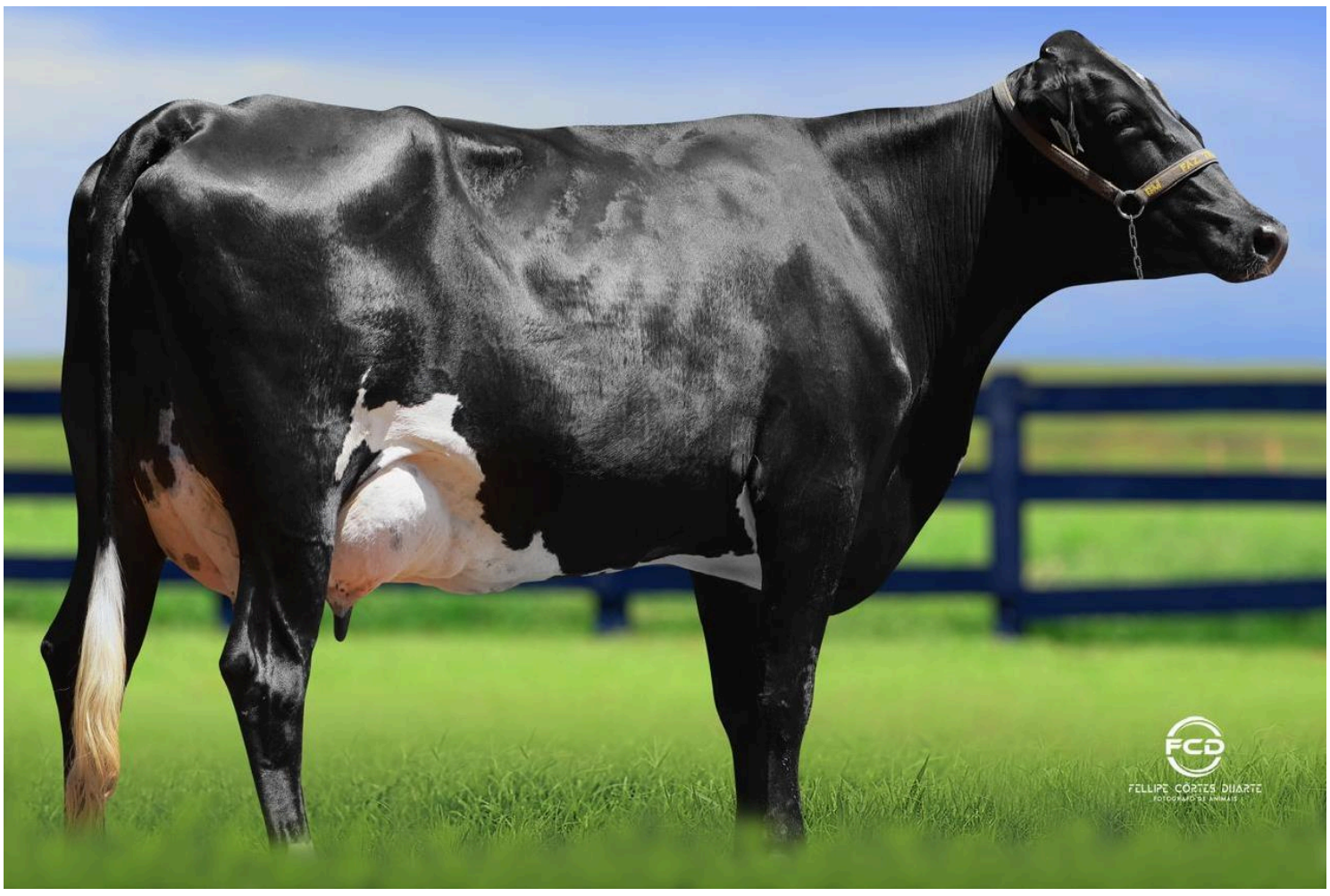
GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!! IRLANDA BM (BM-2249) PRODUÇÃO: 33 KG DE LEITE DIA, 3ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 23.09.2026

Lote
13

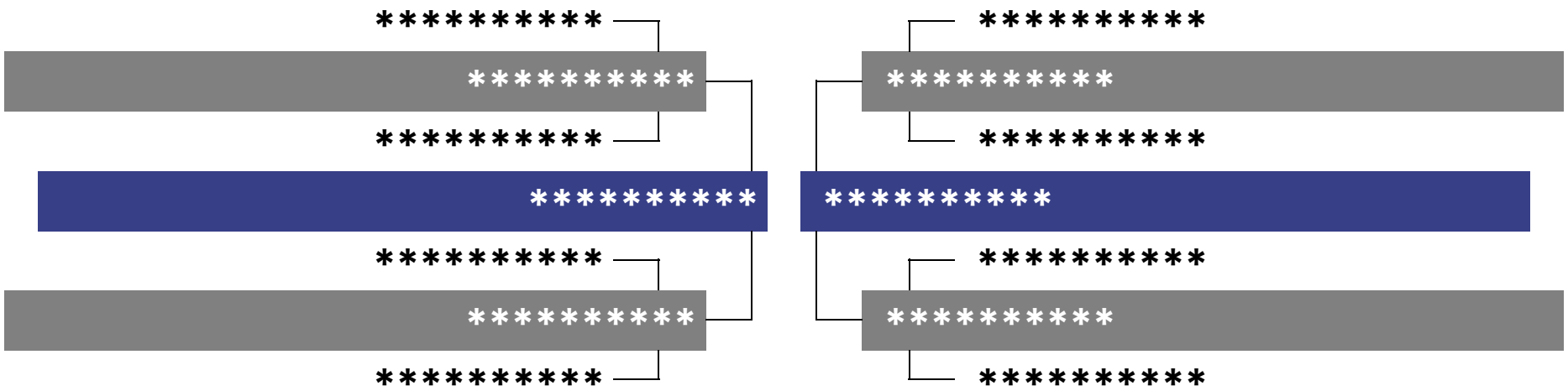
JARDINEIRA BM (BM-2465)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 19/02/2023 - 45 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 5/8, LIVRO ABERTO!! JARDINEIRA BM (BM-2465) PRODUÇÃO: 27 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA ÚLTIMO PARTO EM 05.09.2026

INSEMINADA DO ICH-CURRY (5/8) SEM TEMPO PARA CONFIRMAÇÃO

Lote
14

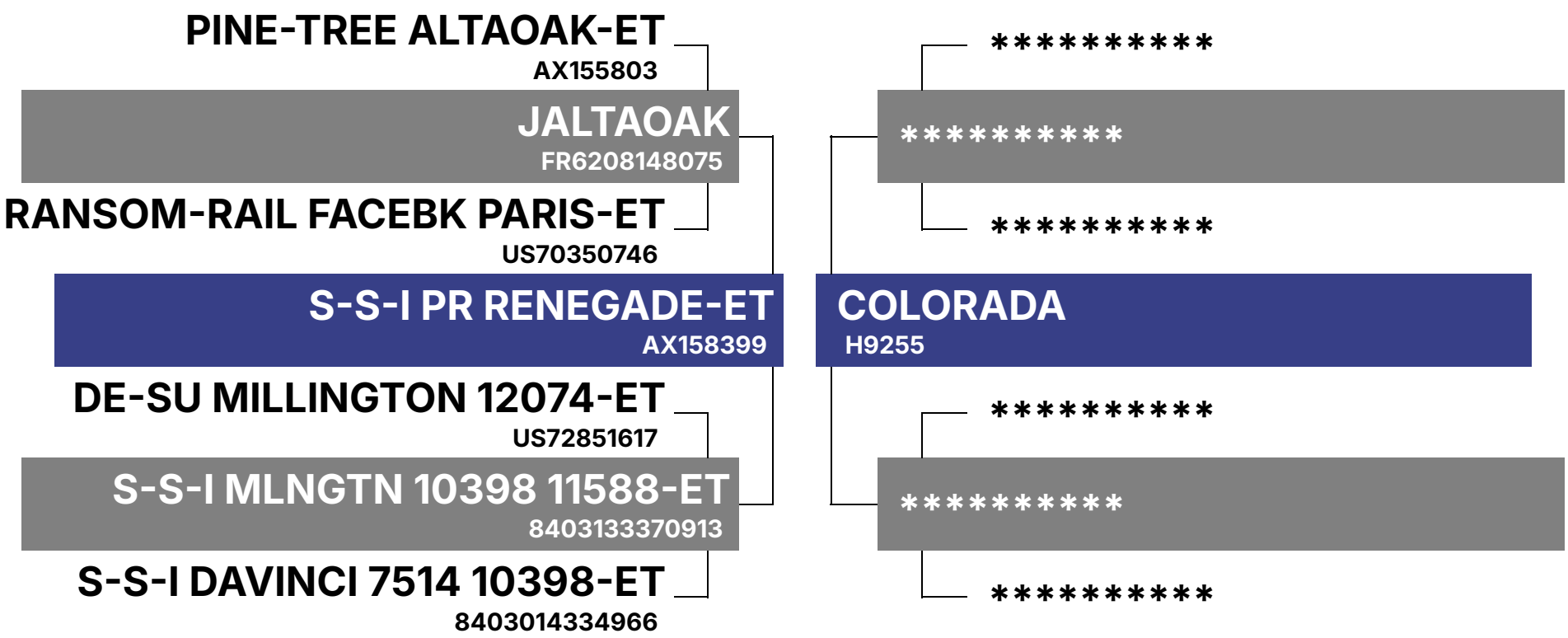
LEVEZA FIV RENEGADE BM (JBMT0615)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 05/07/2024 - 28 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! LEVEZA FIV RENEGADE BM (JBMT0615) PAI: S-S-I PR RENEGADE-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: COLORADA

PRODUÇÃO: 27 KG DE LEITE DIA, 2ª CRIA ÚLTIMO PARTO EM 05.09.2076

Lote
15

LEMBRANÇA DELTA COACH ÓLIVA AGRO (7595-CO)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 23/04/2024 - 31 meses



Assistir vídeo

HOTSPOT P DE539675034
DELTA NIPPON P AX158436
LIN-HORST DELTA NADINE NL944979776
DELTA COACH HOBRAM01398
DELTA RELOADER AX153786
DELTA JENTHE NL689316788
DELTA JELDAU NL754373043

RADAR DOS POÇOES A7368
TABU TE CAL CAL6557
JULIANA CAL CALL703
PATROA FIV JGG JGW 36
F.B. RADIANO FBGA5166
FB DOMESTICA FBGO 573
F. B. SAFADEZA FBGA5186

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO!! LEMBRANÇA DELTA COACH ÓLIVA AGRO (7595-CO) PAI: DELTA COACH, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: PATROA FIV JGG, UMA FILHA DO TABU TE CAL

P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (EMPOWER X TOYOTA FIV F. MUTUM - MUT 469) P.P: 24/04/2027

Lote
16

LAYLA FIV RENEGADE BM (8978-CO)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 27/12/2024 - 23 meses



Assistir vídeo

PINE-TREE ALTAOAK-ET AX155803
JALTAOAK FR6208148075
RANSOM-RAIL FACEBK PARIS-ET US70350746
S-S-I PR RENEGADE-ET AX158399
DE-SU MILLINGTON 12074-ET US72851617
S-S-I MLNGTN 10398 11588-ET 8403133370913
S-S-I DAVINCI 7514 10398-ET 8403014334966

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
EXOTICA FIV DE AROEYRA AROY272
RUDA JOR3478
CAROLINA JOR JOR4300
MAIA AB4146

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!! LAYLA FIV RENEGADE BM (8978-CO) PAI: S-S-I PR RENEGADE-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: EXOTICA FIV DE AROEYRA, UMA FILHA JAGUAR PAI DE RECORDISTAS

P+ DUGOUT HOLANDÊS P.P.P: 17/04/2027

Lote
17

JORDÂNIA FIV HAPPEN BM (4382-CO)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 05/10/2024 - 25 meses



Assistir vídeo

PLAIN-KNOLL KING ROYAL-ET AX-151022
SANDY-VALLEY KR EXCALIBUR AX156171
SANDY-VALLEY SLV ESSENCE-ET 8403125601342
SIEMERS HAPPEN-ET AX158667
WOODCREST KING DOC AX152748
SIEMERS DOC HANKER 840003144883165
SIEMERS MONTEREY HANKER-ET 8403131528402

ESPANTOSO A5940
TEATRO DA SILVANIA EFC383
EFALC NATA LAGEADO AB5615
PENELOPE FIV TEATRO SAMPA 3107-X
PINHALZINHO ARARAS M437 PASCOAL A-93866
PATATIVA MARKOWICZ U-1676
FLAVIA MARKOWICZ 0116

GIROLANDO 5/8, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV!! JORDÂNIA FIV HAPPEN BM (4382-CO) PAI: SIEMERS HAPPEN-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: PENELOPE FIV TEATRO SAMPA, UMA FILHA DO TEATRO DA SILVANIA

P+ EMBRIÃO GIROLANDO 5/8 (PATAN X 5501-NA 1/4) P.P.P: 23/01/2027

Lote
18

CAMPEÃ ABSOLUTO DOS REIS (3908-CL)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 1/4 Hol x 3/4 Gir FÊMEA Nasc: 01/10/2023 - 37 meses



Assistir vídeo

F.B. DEGAS A324
RADAR DOS POÇOES A7368
JALAN DA ZEBULÂNDIA P212
ABSOLUTO FIV DA NOVA ESTRELA ELZ31
C.A. PALADINO IN B5559
HERDEIRA ERD137
DALILA ERD68

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET AX138953B
LONE-OAK-ACRES ALTARABO-ET AX144219
LONE-OAK-ACRES O RACHEL-ET 66185149
NICEIA FIV ALTARABO BON.BELEM 6482-AU
C.A. SANSÃO KCA472
JULIA FIV KUBERA ACFG1848
FIGA TE KUBERA ACFG835

GIROLANDO 1/4, LIVRO FECHADO!! CAMPEÃ ABSOLUTO DOS REIS (3908-CL) PAI: ABSOLUTO FIV DA NOVA ESTRELA, TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: NICEIA FIV ALTARABO BON.BELEM, UMA FILHA DO LONE-OAK-ACRES ALTARABO-ET

P+ EMBRIÃO GIROLANDO 1/2 (PATAN X TOYOTA FIV F. MUTUM - MUT 469) P.P.P: 23/01/2027

Lote
19

CALOTA AMUSE DOS REIS (3918-CL)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 31/03/2023 - 44 meses



Assistir vídeo

DELTA TOPGEAR NL718437783
DELTA FRONTLINE NL685976393
MARS FROUKJE 672 NL622047054
DELTA AMUSE AX158433
DELA INDUCTOR AX152185
DELTA AFKE NL660632418
DE HEERENHOEVE DELTA AMUSE NL923896182

BACON-HILL PETY MODESTY-ET 3013654627
S-S-I MODESTY MAGICTOUCH-ET AX152247
MS SSI BALST T 8971-ET 3012130240
OLIVA FIV CAL 3392-BI
MAJOR TE DOS POÇÕES APPG801
QUADRELA JHAZZA FIV 2B ZAB587
JHAZZA TE 2B ZAB155

GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO!! CALOTA AMUSE DOS REIS (3918-CL) PAI: DELTA AMUSE, TOURO HOLANDES PROVADO!! MÃE: OLIVA FIV CAL, UMA FILHA DO S-S-I MODESTY MAGICTOUCH-ET

P+ TUFF HOLANDÊS P.P.P: 26/12/2026

Lote
20

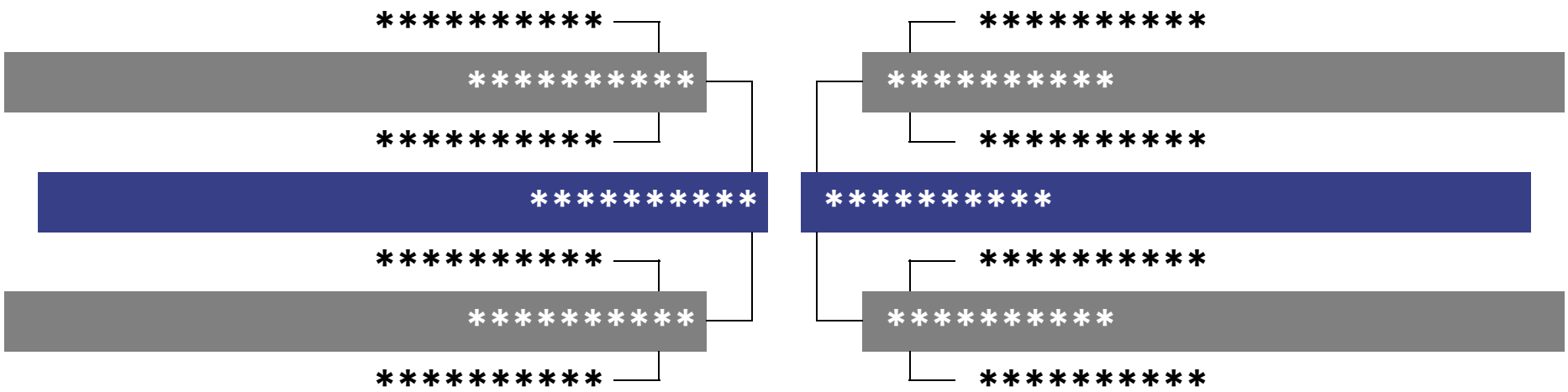
JOCASTA BM (BM-2584)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 03/12/2023 - 35 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!! JOCASTA BM (BM-2584) P+ TUFF HOLANDÊS P.P.P: 26/12/2026

Lote
21

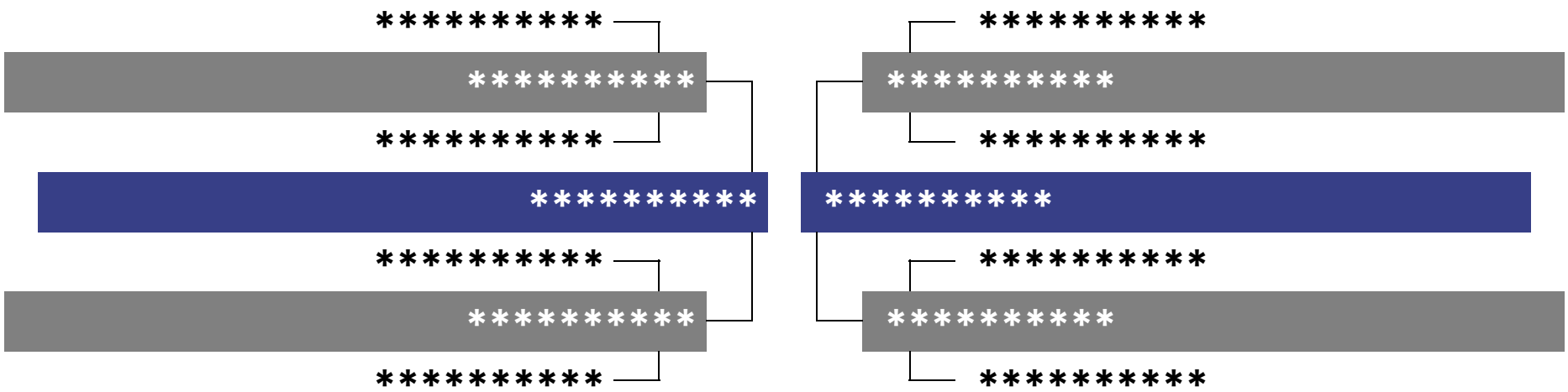
JUJUBA BM (BM-2699)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 14/05/2024 - 30 meses



Assistir vídeo



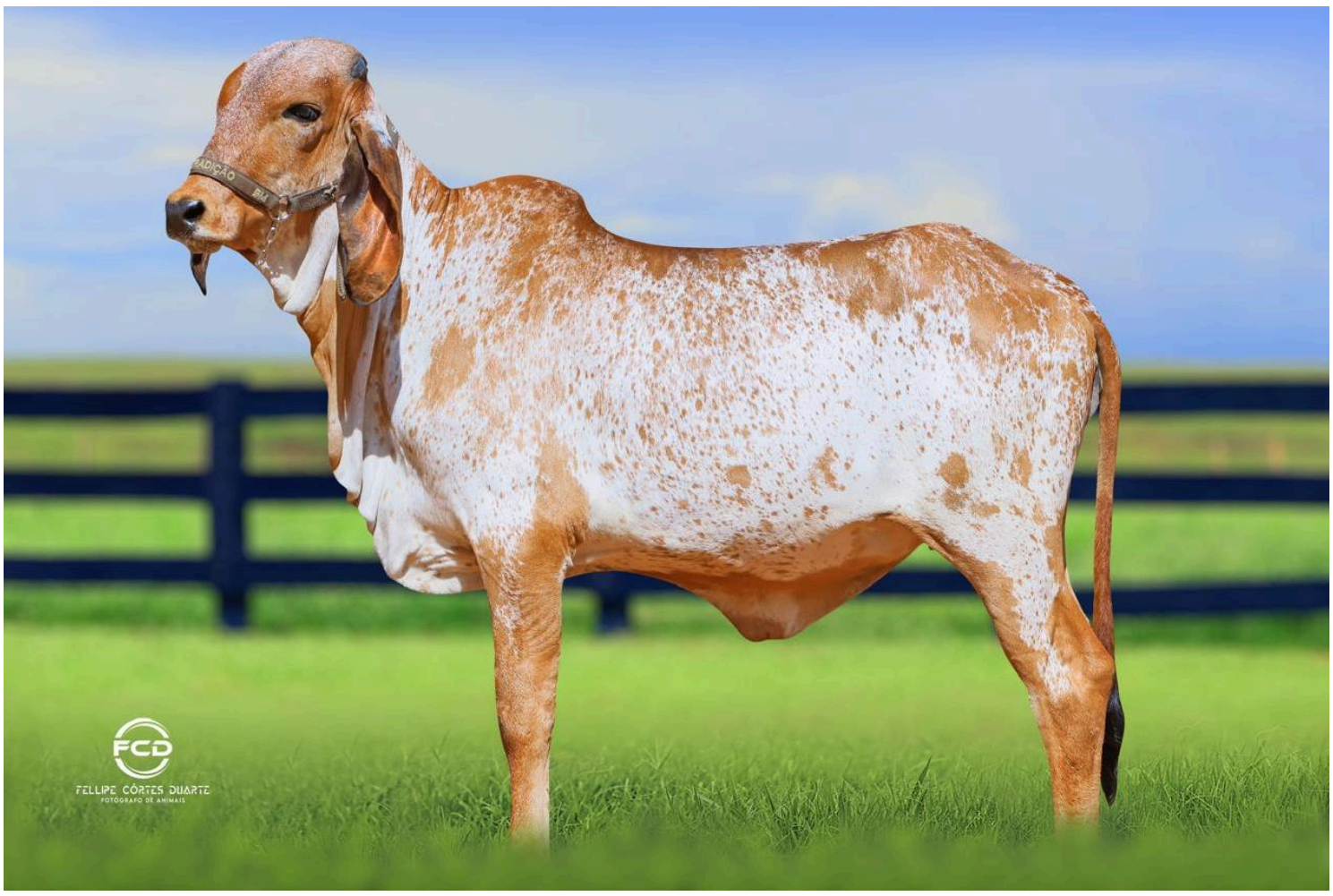
GIROLANDO 3/4, LIVRO ABERTO!! JUJUBA BM (BM-2699) P+ HYPNOTIC HOLANDÊS P.P.P 02/01/2027

Lote
22

NORMA (JBMT 47)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 01/03/2026 - 8 meses



Assistir vídeo

VAIDOSO DA SILVANIA EFC441
GIM FIV DO BASA BASP 246
FABRICA FIV DE BRAS. RRP5921
BALBUINO RANCHO DJ DBJO78
C.A. SANSÃO KCA472
NAOMI FIV DO BASA BASP2044
PROFANA XIV FIV DA PALMA JDRB3069

C.A. SANSÃO KCA472
IVÃ FIV DE BRAS. RRP6668
NASCENTE TE DE BRASÍLIA AB2262
TOYOTA FIV F.MUTUM MUT4699
FARDO FIV F MUTUM MUT697
NEVADA FIV F. MUTUM MUT2662
FASE TE F MUTUM MUT735 PROD.: 11.456 KG

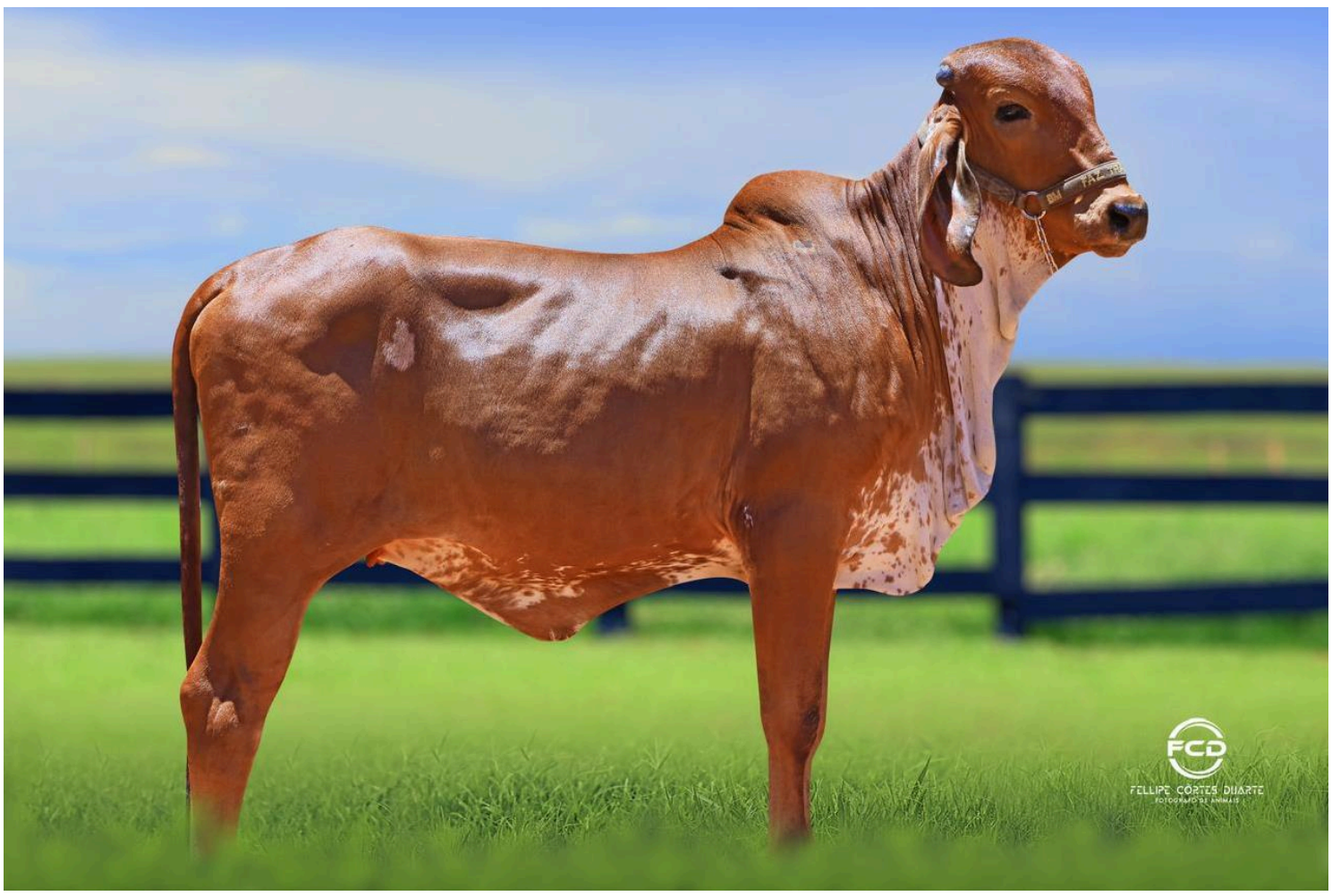
GIR LEITEIRO PO !! NORMA (JBMT 47) PAI: BALBUINO RANCHO DJ , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: TOYOTA FIV F.MUTUM, UMA FILHA DO IVÃ FIV DE BRAS.. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

Lote
23

NICE (JBMT 46)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 25/02/2026 - 9 meses



Assistir vídeo

VAIDOSO DA SILVANIA EFC441
GIM FIV DO BASA BASP 246
FABRICA FIV DE BRAS. RRP5921
BALBUINO RANCHO DJ DBJO78
C.A. SANSÃO KCA472
NAOMI FIV DO BASA BASP2044
PROFANA XIV FIV DA PALMA JDRB3069

JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
CASSIQUE FIV CABO VERDE JCVL2428
VERA FIV CABO VERDE JCVL172
ILHA CABO VERDE JCVL4001
C.A. SANSÃO KCA472
MIRAGEM II FIV RCPO158
SABEDORA DA CAL CAL5748

GIR LEITEIRO PO !! NICE (JBMT 46) PAI: BALBUINO RANCHO DJ , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: ILHA CABO VERDE, UMA FILHA DO CASSIQUE FIV CABO VERDE. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO!!

Lote
24

NERO (JBMT 45)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Individual Animal GIR LEITEIRO MACHO Nasc: 12/02/2026 - 9 meses



Assistir vídeo

VAIDOSO DA SILVANIA EFC441
GIM FIV DO BASA BASP 246
FABRICA FIV DE BRAS. RRP5921
BALBUINO RANCHO DJ DBJO78
C.A. SANSÃO KCA472
NAOMI FIV DO BASA BASP2044
PROFANA XIV FIV DA PALMA JDRB3069

C.A. SANSÃO KCA472
GENGIS KHAN DE BRASÍLIA RRP6097
SETIBA DE BRASILIA RRP4751
HONDA FIV GENGIS KHAN LART CAJC131
TEATRO DA SILVANIA EFC383
DRACENA FIV ROLAND JRRG264
FIGURA TE KUBERA ACFG871 PROD.: 6.447 KG

GIR LEITEIRO PO !! MACHO!!! NERO (JBMT 45) PAI: BALBUINO RANCHO DJ , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: HONDA FIV GENGIS KHAN LART, UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA.

Lote
25

MADONA FIV HERLINGS BM (8538-CU)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 25/10/2025 - 13 meses



Assistir vídeo

PINE-TREE-I PURSUIT AX155850
PEAK WHEELHOUSE-ET AX161613
PEAK MARGE ET 8403147840100
PEAK HERLINGS-ET HOBRAS00008
BOMAZ FASTBALL-ET AX157783
PEAK OLEEN 45068-ET 8403214528122
PEAK OHANA-ET 8403200824079

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
CRIATIVA FIV DA EAO EAOZ18
DALTON TE PATI CAL B5003
F.B. VINTENA FBGO470
F.B. DELEGADA D54

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! MADONA FIV HERLINGS BM (8538-CU) PAI: PEAK HERLINGS-ET, TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CRIATIVA FIV DA EAO, UMA FILHA DO JAGUAR TE DO GAVIÃO. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

OMAGA FIV HIBISCUS BM (JBMT0618)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 01/07/2026 - 4 meses



Assistir vídeo

RMD-DOTTERER SSI GAMEDAY-ET
AX161683

WILRA GAMEDAY KAHN-ET
HOBRAM01669

WILRA LIONEL 1910-ET
8403201829410

AURORA HIBISCUS-ET
HOBRAS000761

SIEMERS RENGD PARFECT-ET
AX158517

AURORA PARFECT 23739-ET
8403234325938

AURORA RAPID 21849-ET
8403208182017

C.A. EVEREST
B805

NOBRE TE DA CAL
CAL4397

SENXÉM RAPOSO CAL
V8823

CELESTE FIV GRUPO GUIA
CGUI 55

PROTAGONISTA TE CAL
CAL4747

ACALHADA CAL
CAL 8144

POTÊNCIA TE CAL
CAL4692

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! OMAGA FIV HIBISCUS BM (JBMT0618) PAI: AURORA HIBISCUS-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CELESTE FIV GRUPO GUIA, UMA FILHA DO NOBRE TE DA CAL. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

OBRA FIV HIBISCUS BM (JBMT0622)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 01/07/2026 - 4 meses



Assistir vídeo

RMD-DOTTERER SSI GAMEDAY-ET AX161683
WILRA GAMEDAY KAHN-ET HOBRAM01669
WILRA LIONEL 1910-ET 8403201829410
AURORA HIBISCUS-ET HOBRAS000761
SIEMERS RENGD PARFECT-ET AX158517
AURORA PARFECT 23739-ET 8403234325938
AURORA RAPID 21849-ET 8403208182017

C.A. EVEREST B805
NOBRE TE DA CAL CAL4397
SENXÉM RAPOSO CAL V8823
CELESTE FIV GRUPO GUIA CGUI 55
PROTAGONISTA TE CAL CAL4747
ACALHADA CAL CAL 8144
POTÊNCIA TE CAL CAL4692

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! OBRA FIV HIBISCUS BM (JBMT0622) PAI: AURORA HIBISCUS-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CELESTE FIV GRUPO GUIA, UMA FILHA DO NOBRE TE DA CAL. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

OBJEÇÃO FIV HIBISCUS BM (JBMT0633)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 02/07/2026 - 4 meses



Assistir vídeo

RMD-DOTTERER SSI GAMEDAY-ET AX161683
WILRA GAMEDAY KAHN-ET HOBRAM01669
WILRA LIONEL 1910-ET 8403201829410
AURORA HIBISCUS-ET HOBRAS000761
SIEMERS RENGD PARFECT-ET AX158517
AURORA PARFECT 23739-ET 8403234325938
AURORA RAPID 21849-ET 8403208182017

C.A. EVEREST B805
C.A. SANSÃO KCA472
C.A. HEURECA X468
NORINA FIV DO BASA BASP1836
FARDO FIV F MUTUM MUT697
PROFANA XIV FIV DA PALMA JDRB3069
PROFANA DE BRASILIA RRP4352

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! OBJEÇÃO FIV HIBISCUS BM (JBMT0633) PAI: AURORA HIBISCUS-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: NORINA FIV DO BASA, UMA FILHA DO GRANDE C.A SANSÃO. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

ONDA FIV HIBISCUS BM (JBMT0643)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 07/07/2026 - 4 meses



Assistir vídeo

RMD-DOTTERER SSI GAMEDAY-ET AX161683
WILRA GAMEDAY KAHN-ET HOBRAM01669
WILRA LIONEL 1910-ET 8403201829410
AURORA HIBISCUS-ET HOBRAS000761
SIEMERS RENGD PARFECT-ET AX158517
AURORA PARFECT 23739-ET 8403234325938
AURORA RAPID 21849-ET 8403208182017

C.A. EVEREST B805
NOBRE TE DA CAL CAL4397
SENXÉM RAPOSO CAL V8823
CELESTE FIV GRUPO GUIA CGUI 55
PROTAGONISTA TE CAL CAL4747
ACALHADA CAL CAL 8144
POTÊNCIA TE CAL CAL4692

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! ONDA FIV HIBISCUS BM (JBMT0643) PAI: AURORA HIBISCUS-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CELESTE FIV GRUPO GUIA, UMA FILHA DO NOBRE TE DA CAL. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

OBEJETIVA FIV HIBISCUS BM (JBMT0617)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 01/07/2026 - 4 meses



Assistir vídeo

RMD-DOTTERER SSI GAMEDAY-ET AX161683
WILRA GAMEDAY KAHN-ET HOBRAM01669
WILRA LIONEL 1910-ET 8403201829410
AURORA HIBISCUS-ET HOBRAS000761
SIEMERS RENGD PARFECT-ET AX158517
AURORA PARFECT 23739-ET 8403234325938
AURORA RAPID 21849-ET 8403208182017

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
LENDA FIV 2RJATAI RJAT126
TABU TE CAL CAL6557
PACIFFICA FIV. MUTUM MUT 3633
FÉCULA TE F MUTUM MUT753

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! OBEJETIVA FIV HIBISCUS BM (JBMT0617) PAI: AURORA HIBISCUS-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: LENDA FIV 2RJATAI, UMA FILHA DO GRANDE JAGUAR TE DO GAVIÃO. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

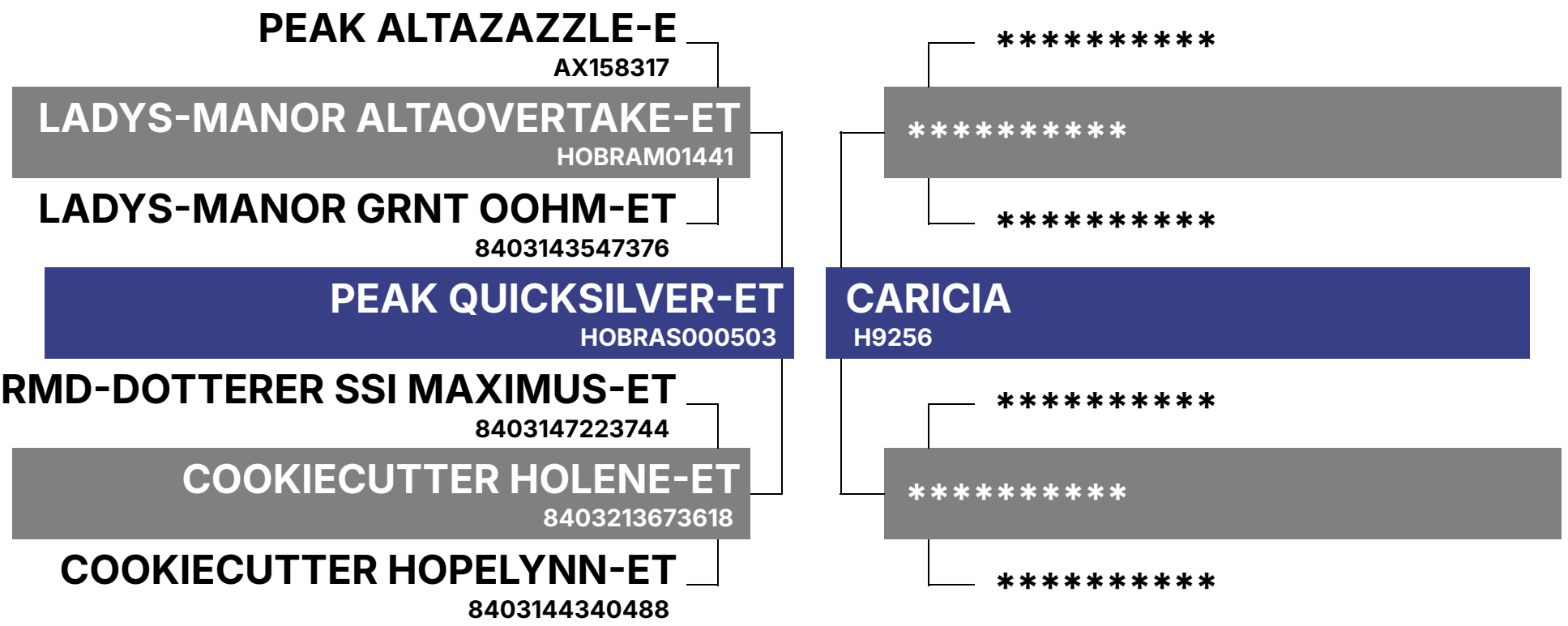
NORMA FIV QUICKSILVER BM (JBMT0581)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 26/06/2026 - 5 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! NORMA FIV QUICKSILVER BM (JBMT0581) PAI: PEAK QUICKSILVER-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: CARICIA TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

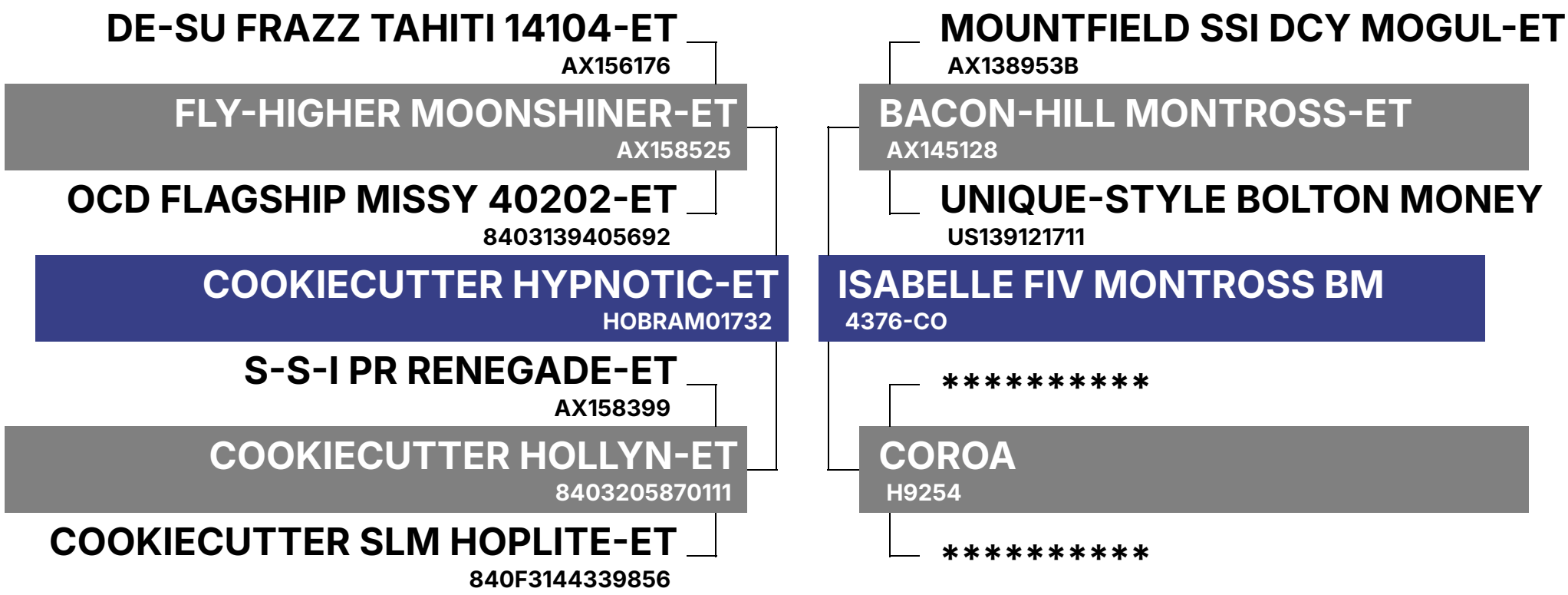
NOLANA HYPNOTIC BM (JBMT0578)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 10/07/2026 - 4 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! NOLANA HYPNOTIC BM (JBMT0578) PAI: COOKIECUTTER HYPNOTIC-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: ISABELLE FIV MONTROSS BM, UMA FILHA DO BACON-HILL MONTROSS-ET. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

NAIA FIV QUICKSILVER BM (JBMT0592)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 12/06/2026 - 5 meses



Assistir vídeo

PEAK ALTAZAZZLE-E AX158317
LADYS-MANOR ALTAOVERTAKE-ET HOBRAM01441
LADYS-MANOR GRNT OOHM-ET 8403143547376
PEAK QUICKSILVER-ET HOBRAS000503
RMD-DOTTERER SSI MAXIMUS-ET 8403147223744
COOKIECUTTER HOLENE-ET 8403213673618
COOKIECUTTER HOPELYNN-ET 8403144340488

ESPANTOSO A5940
TEATRO DA SILVANIA EFC383
EFALC NATA LAGEADO AB5615
BIANCA FIV DA CURRAL DE PEDRA WMCS23
C.A. SANSÃO KCA472
PEROLA A.VYLA VYLA64
TERNURA UMB. EMGU 3316

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! NAIA FIV QUICKSILVER BM (JBMT0592) PAI: PEAK QUICKSILVER-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: BIANCA FIV DA CURRAL DE PEDRA, UMA FILHA DO TEATRO DA SILVANIA. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

NERINE FIV PATAN BM (JBMT0589)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 10/06/2026 - 5 meses



Assistir vídeo

CLAYNOOK CASPER-ET AX154214
CLAYNOOK ZASBERILLA AX158395
MORNINGVIEW DUKE ZIP 8403134475834
SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET HOBRAS00285
FARNEAR DELTA-LAMBDA-ET AX152152
SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET 8403141495692
SIEMERS DENVER PARIS-ET 8403132662839

JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
CASSIQUE FIV CABO VERDE JCVL2428
VERA FIV CABO VERDE JCVL172
ILHA CABO VERDE JCVL4001
C.A. SANSÃO KCA472
MIRAGEM II FIV RCPO158
SABEDORA DA CAL CAL5748

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! NERINE FIV PATAN BM (JBMT0589) PAI: SIEMERS ZAS PATAN 33849-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: ILHA CABO VERDE, UMA FILHA DO CASSIQUE FIV CABO VERDE. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
25

NATANY FIV EMPOWER BM (JBMT0588)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRADIÇÃO - JOÃO BOSCO**

Composto Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 19/06/2026 - 5 meses



Assistir vídeo

FB 7683 BILLY ALONSO-ET AX158473
WINSTAR ALLIED-ET AX163030
WINSTAR ENTITY 6062-ET 8403208436559
DENOVO 80250 HUMBOLT-ET HOBRAS000493
PINE-TREE ACURA-ET AX156136
AOT ACURA HASTEY-ET 23953 8403205237175
AOT JARED HASKEL-ET 8403147987747

C.A. SANSÃO KCA472
GENGIS KHAN DE BRASÍLIA RRP6097
SETIBA DE BRASILIA RRP4751
FIGO FIV VERONA HCFG1522
VALE OURO TE SILVANIA EFC464
FIGO FIV CHEDALIA HCFG287
RARA ALTO ESTIVA SQP326

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! NATANY FIV EMPOWER BM (JBMT0588) PAI: DENOVO 80250 HUMBOLT-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: FIGO FIV VERONA, UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
26

BEELLA AMOROSA FIV STEVE (4071-CZ)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA RECANTO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 15/03/2026 - 8 meses



Assistir vídeo

PROGENESIS POSITIVE AX154243
WESTCOAST STAMKOS AX158465
WESTCOAST FORTUNE SKYLA CA12755009
AOT RUW STEVE ET HOBRAM01968
WILDER MARK-ET DEU539843407
AOT MARK HIGHSTRUNG-ET 8403205267330
AOT SALVATORE HICCUP-ET 8403141135029

C.A. SANSÃO KCA472
GENGIS KHAN DE BRASÍLIA RRP6097
SETIBA DE BRASILIA RRP4751
GENUINA FIV ABM DO SITIO BH ABMM 14
TANGO FIV JMMA JMMA556
DEBORA FIV DO BASA BASA1847
MARJORY FIV DO BASA BASP1478

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! BEELLA AMOROSA FIV STEVE (4071-CZ) PAI: AOT RUW STEVE ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: GENUINA FIV ABM DO SITIO BH, UMA FILHA DO GENGIS KHAN DE BRASÍLIA. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
27

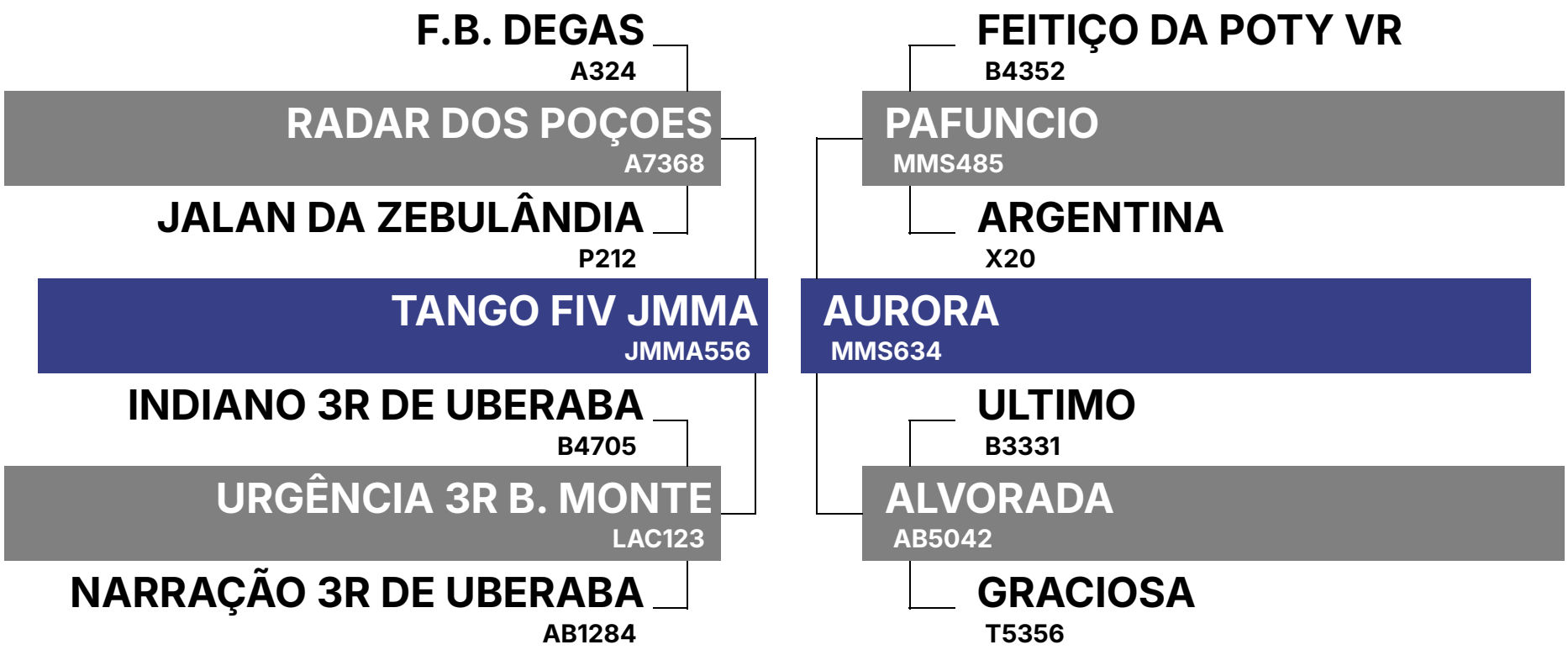
PRENHEZ SEX. FEM. DA KARINE FIV DO EGB (EGB 802)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA RECANTO**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 09/05/2015 - 138 meses



Assistir vídeo



PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA DA EXTRAORDINÁRIA, KARINE FIV DO EGB, DOADORA DE EMBRIÕES, PEDIGREE EXTREMAMENTE ABERTO PARA OS PRINCIPAIS REPRODUTORES DA RAÇA.

Lote
28

KEYLA RBV (RBVG 497)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 28/08/2023 - 39 meses



Assistir vídeo

SUPRA SUMO DE BRASILIA RRP4718
JOGRAL FIV DE BRAS. RRP6968
SURPRESA DE BRASÍLIA RRP4706
DORITOS FIV CABO VERDE JCVL2889
RADAR DOS POÇOES A7368
TALYA FIV CABO VERDE JCVL1089
VITRY FIV DOS POCOES APPG1658

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
BAILARINA FIV RBV RBVG 17
TABU TE CAL CAL6557
FENACITA FIV CAL CAL 10393
JACIARA CAL CAL4122

GIR LEITEIRO PO !! KEYLA RBV (RBVG 497) PAI: DORITOS FIV CABO VERDE , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: BAILARINA FIV RBV, UMA FILHA DO JAGUAR TE DO GAVIÃO. BETA CASEÍNA A2A2!!! SEGUE PRENHE DE EPIX HOLANDÊS, PARTO PREVISTO PARA 18.05.2027.

Lote
29

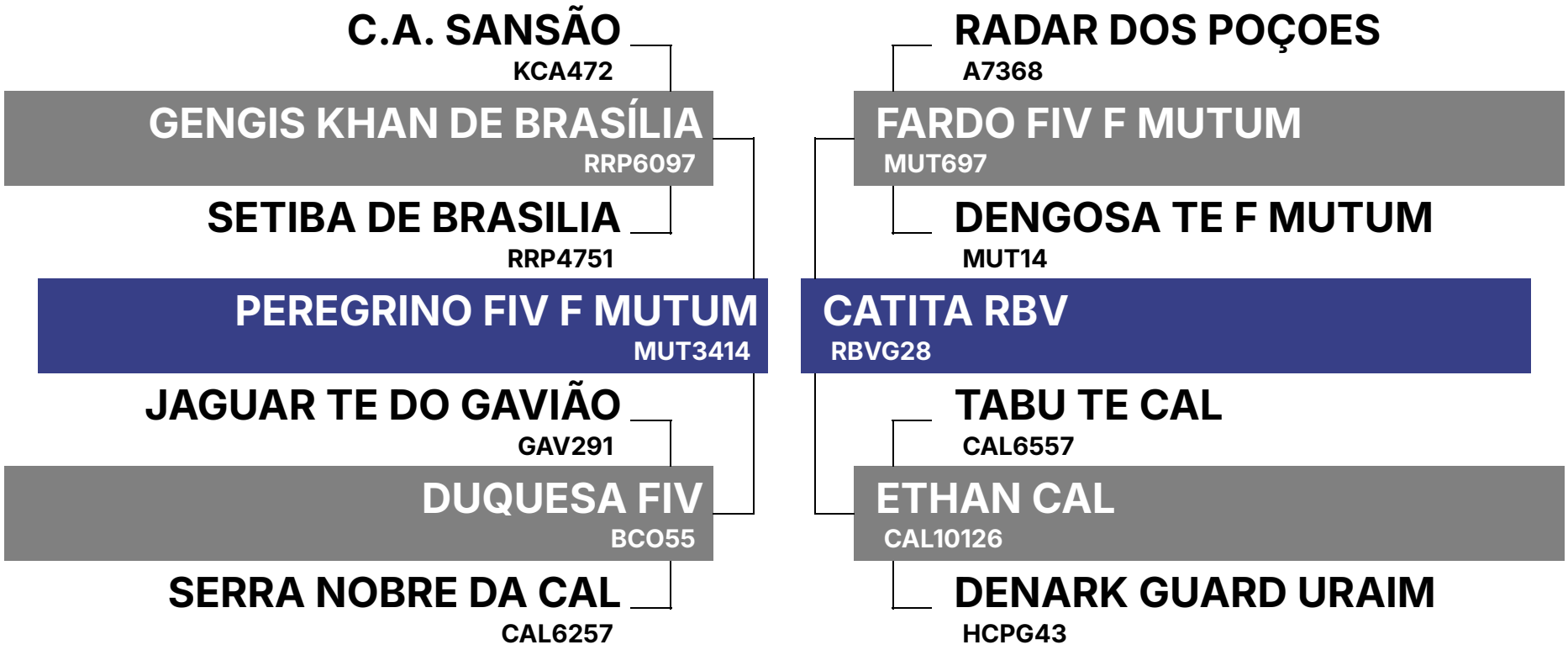
KIRA RBV (RBVG 480)

Vendedor: **AGROPECUÁRIA TRÊS MARIAS**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: 24/06/2023 - 41 meses



Assistir vídeo



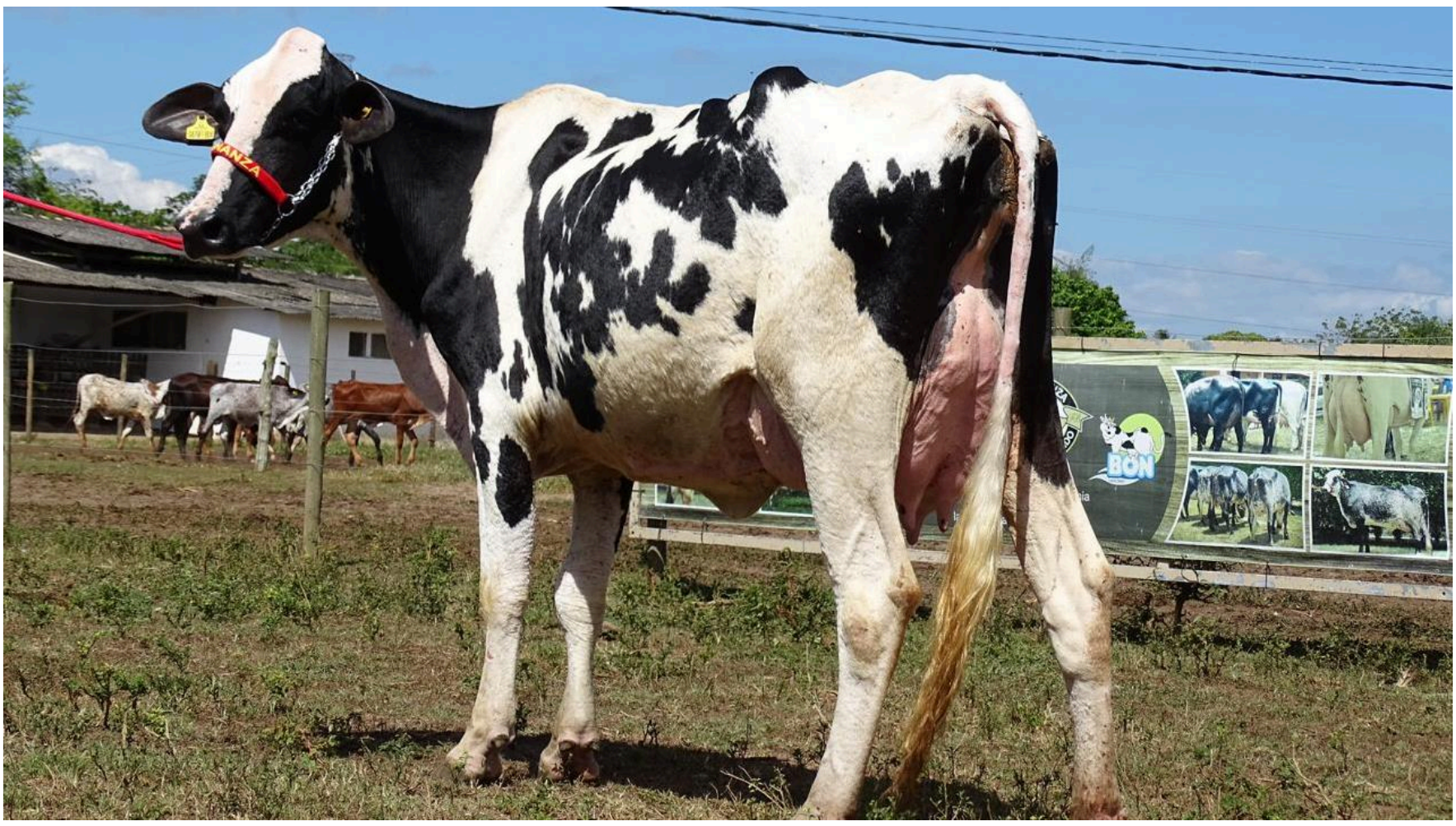
GIR LEITEIRO PO !! KIRA RBV (RBVG 480) PAI: PEREGRINO FIV F MUTUM , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: CATITA RBV, UMA FILHA DO JAGUAR TE DO GAVIÃO. BETA CASEÍNA A2A2!!!

Lote
30

RAN FIV FARNEAR BON.BELEM (3876-BX)

Vendedor: **BONANZA INDUSTRIAL E AGRÍCOLA**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 25/11/2020 - 72 meses



Assistir vídeo

MOUNTFIELD-SSI-DCY-MOGUL-ET HO11314
MR MOGUL DELTA 1427-ET 072128216
MISS OCD ROBST DELICIOUS-ET 3006989479
FARNEAR DELTA LAMBDA-ET 551HO03379
AMIGHETTI NUMERO UNO ET IT17990915143
EDG LORETTE UNO 2198-ET HOUSA000072437745
VELTHUIS SNOWMAN LORRETTE ETS HH3C 64000011294716

LONG-LANGS OMAN OMAN-ET HBBAX129890
COOKIECUTTER HEFTY-ET AX140562
COOKIECUTTER GLD HOLLER-ET US62914715
DARLYNE FIV HEFTY PORTEIRA AZUL 5865-AU
C.A. PALADINO IN B5559
HERDEIRA ERD137
DALILA ERD68

GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! RAN FIV FARNEAR BON.BELEM (3876-BX) PAI: FARNEAR DELTA LAMBDA-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: DARLYNE FIV HEFTY PORTEIRA AZUL, UMA FILHA DO COOKIECUTTER HEFTY-ET. PRODUÇÃO: 29,6 KG DE LEITE DIA, 3ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 01.09.2026, SEGUE PRODUZINDO SEM BEZERRO.

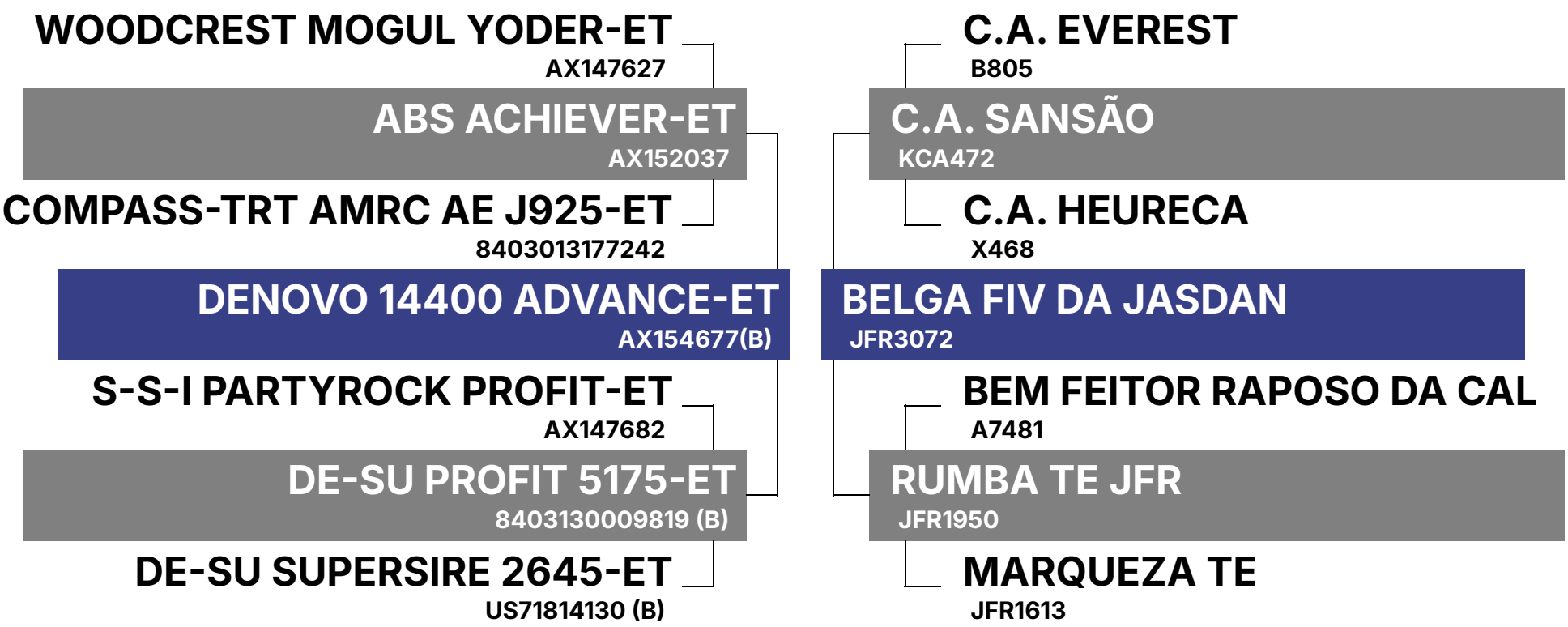
Lote
31

PRIMA FIV ADVANCE DA LUANA (8101-CF)

Vendedor: **ELZA SILVA PEREIRA**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 16/04/2025 - 19 meses

Assistir vídeo



GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! PRIMA FIV ADVANCE DA LUANA (8101-CF) PAI: DENOVO 14400 ADVANCE-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: BELGA FIV DA JASDAN, UMA FILHA DO C.A. SANSÃO. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

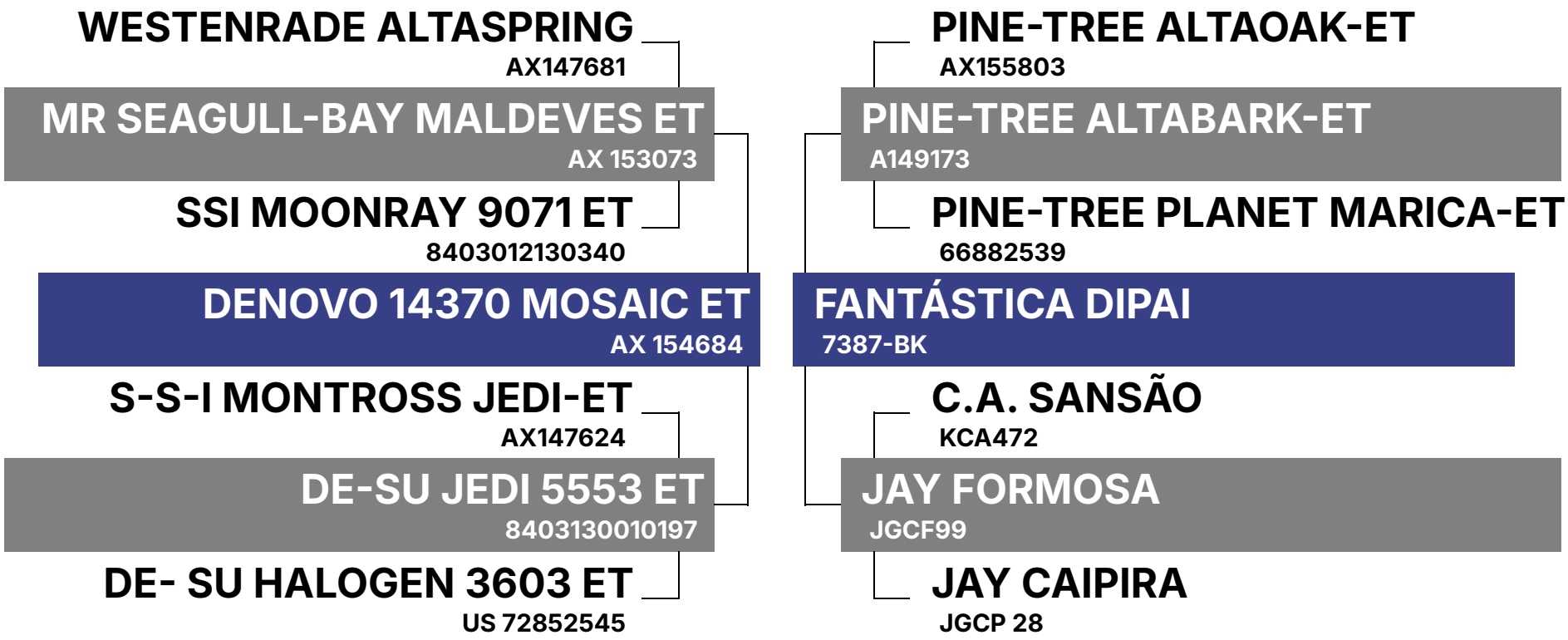
Lote
32

PERLA MOSAIC DA LUANA (8086-CF)

Vendedor: **ELZA SILVA PEREIRA**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 14/04/2025 - 19 meses

Assistir vídeo



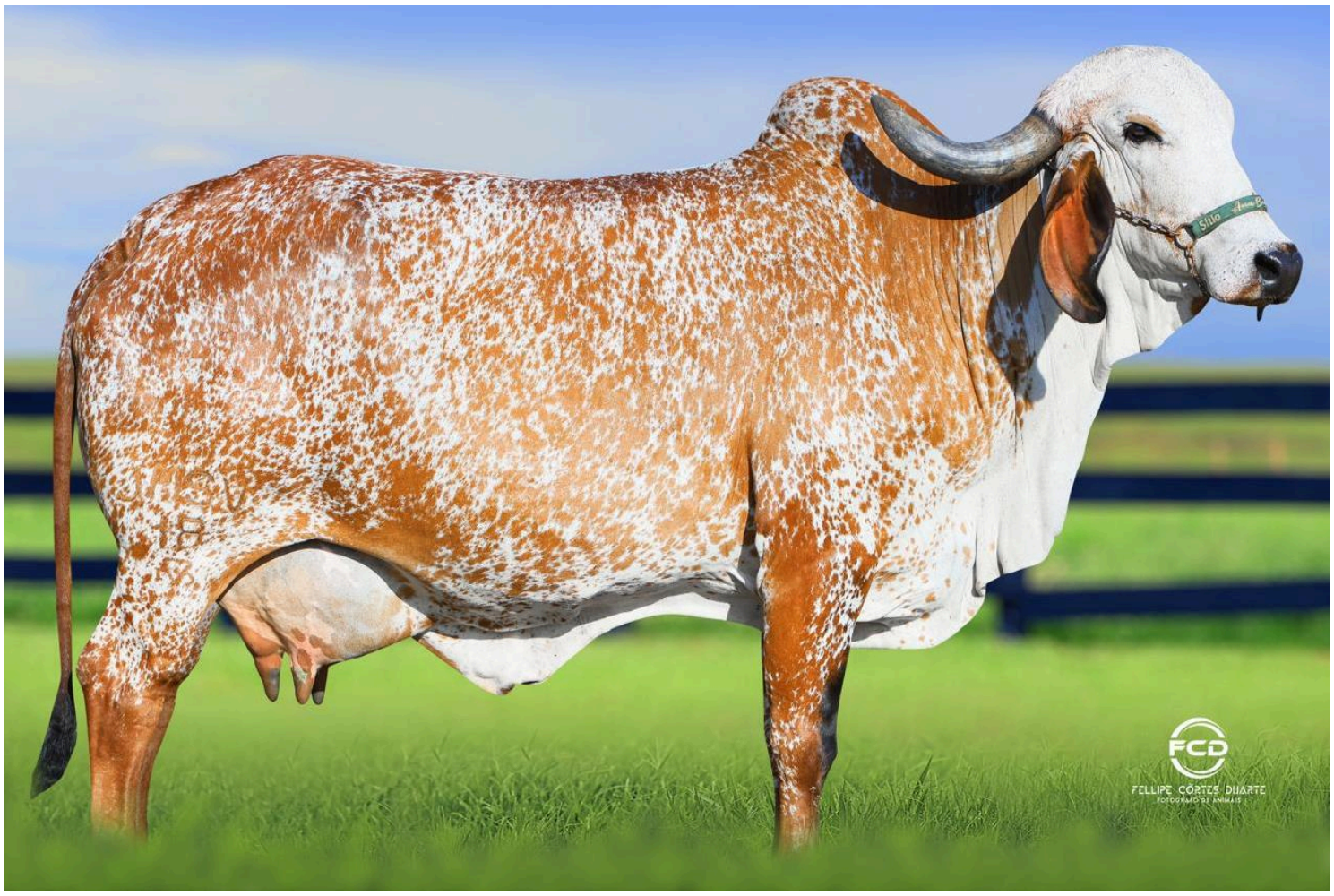
GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !! PERLA MOSAIC DA LUANA (8086-CF) PAI: DENOVO 14370 MOSAIC ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: FANTÁSTICA DIPAI, UMA FILHA DO PINE-TREE ALTABARK-ET. TIPO LEITEIRO EVIDENTE FEMINILIDADE E EQUILIBRIO.

Lote
33

IASMIN BILAC (JMSV 18)

Vendedor: **GILMAR GOMES ANGELIM - SITIO ANA BEATRIZ**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: - 0 meses



Assistir vídeo

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL PROD.: 5.694 KG V1642
BILAC FIV DO BASA BASA493
C.A. SANSÃO KCA472
HONESTA FIV DO BASA BASP419
FABRICA FIV DE BRAS. RRP5921

ESPANTOSO A5940
TEATRO DA SILVANIA EFC383
EFALC NATA LAGEADO AB5615
FRAGATA FIV TEATRO JMSV 6
C.A. SANSÃO KCA472
BRASILIA DO VILIBOR JCVW 18
BORGONHA FIV BRT BRTG 8

PISTA, PISTA, PISTA!!! FAMÍLIA GINGER!!! BETA CASEÍNA - A2A2 PRODUÇÃO: 16 KG DE LEITE DIA PAI: BILAC FIV DO BASA, REPRODUTOR GIR LEITEIRO PROVADO

✔ MÃE: FRAGATA FIV TEATRO

IASMIN, DOADORA DE EMBRIÕES QUE SE DESTACA PELA SUA FERTILIDADE E PELA QUALIDADE DA SUA PROGÊNIE. 2ª CRIA, ÚLTIMO PARTO EM 29.05.2026, SEGUE PRODUZINDO SEM BEZERRO.

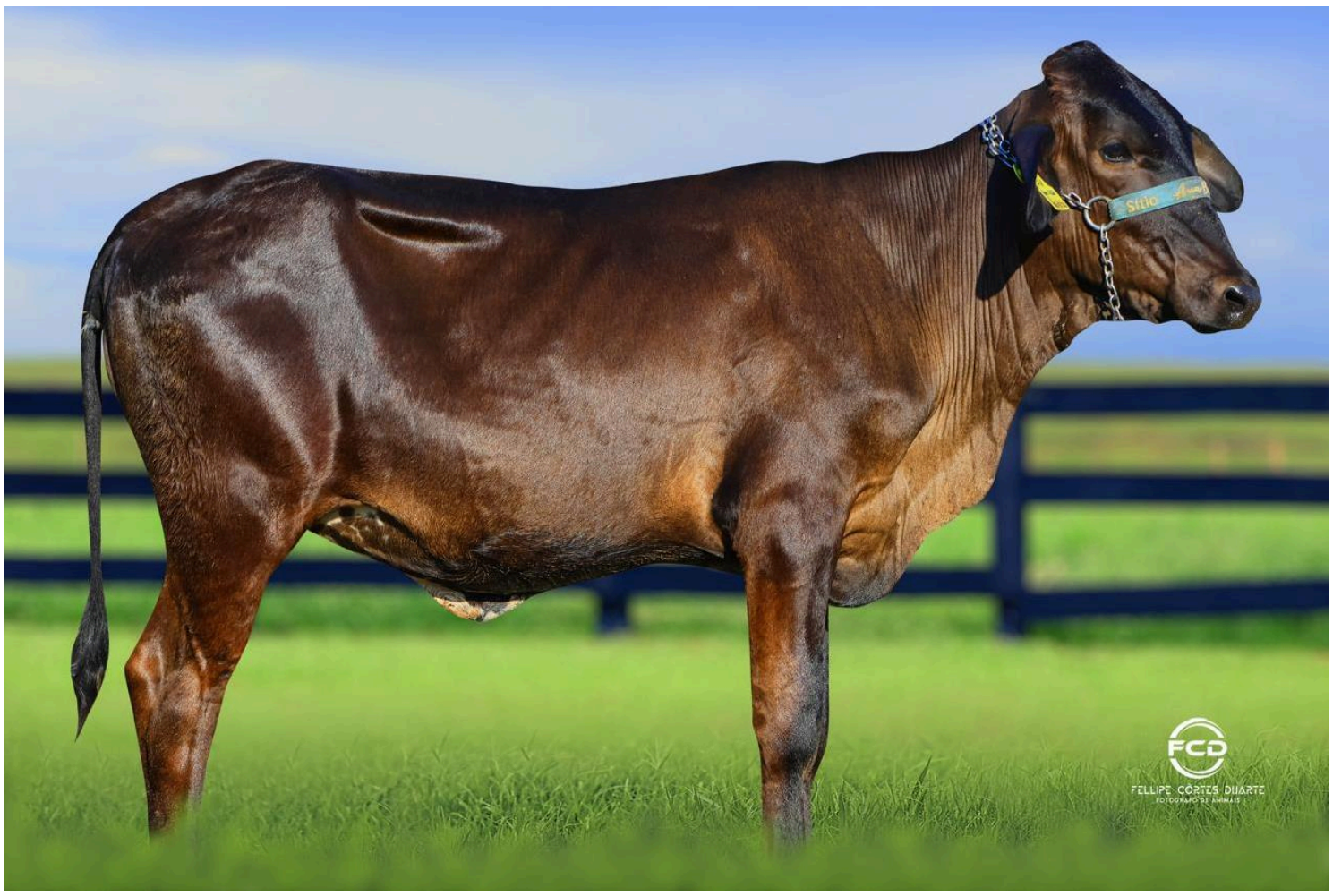
SEGUE PRENHE DO HERODES FIV DO BASA COM PARTO PREVISTO PARA 26/06/2027

Lote
34

GRASI FIV PALERMO DO SÍTIO ANA BEATRIZ (GGMA0065)

Vendedor: **GILMAR GOMES ANGELIM - SITIO ANA BEATRIZ**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 08/03/2026 - 8 meses



Assistir vídeo

AOT HIGHJUMP-ET
8403202768334

LADYS-MANOR OVERDO-ET
HOBRAM01974

LADYS-MANOR GRNT OOHM-ET
8403143547376

PROGENESIS PALERMO
HOBRAS000608

PEAK ALTAZAZZLE-E
AX158317

PROGENESIS ZAZZLE PRESTIGE
CA13807941

PROGENESIS ACHIEVER PAISLEY
CA13227702

C.A. SANSÃO
KCA472

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097

SETIBA DE BRASILIA
RRP4751

DELICIA EBAU
EBAU42

TABU TE CAL
CAL6557

DEVOCAO FIV DA VAC
GVCS155

INTENSIVA DA EPAMIG
FGVP720

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO PRODUTO DE FIV!! GRASI FIV PALERMO DO SÍTIO ANA BEATRIZ - GGMA0065 ½ - PISTA, PISTA, PISTA!!! GIROLANDO ½ , LIVRO FECHADO PRODUTO DE FIV!!! PAI: PROGENESIS PALERMO, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO. MÃE: DELÍCIA EBAU, DOADORA DE EMBRIÕES, UMA FILHA DO PROVADO GENGIS KHAN, EM VACA TABU. TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FENÓTIPO DE EQUILÍBRIO E PEDIGREE CONSISTENTE.

Lote
35

GERMANA TAMBORINI DO SÍTIO ANA BEATRIZ (GGMA0070)

Vendedor: **GILMAR GOMES ANGELIM - SITIO ANA BEATRIZ**

Individual Animal GIROLANDO 3/4 Hol x 1/4 Gir FÊMEA Nasc: 20/04/2026 - 7 meses



Assistir vídeo

SANDY-VALLEY CHALLENGER-ET
LADYS-MANOR OUTCOME-ET
LADYS-MANOR GRNT OOHM-ET
LADYS-MANOR O TAMBORINE-ET
OCD HELIX ALPHABET-ET
LADYS-MANOR ALPHABT TUBA-ET
LADYS-MANOR SEA-TURTLE-ET

AOT SILVER HELIX-ET
PEAK ALTAGOPRO-ET
COOKIECUTTER HATTIE-ET
839 FIV ALTAGOPRO GABRIELLY CEDRO
ESTANHO TE KUBERA
GABRIELLY FIV EAO
COCHILHA I CRISTAL

GIROLANDO 3/4, LIVRO FECHADO !! GERMANA TAMBORINI DO SÍTIO ANA BEATRIZ - GGMA0070 ¾ - PISTA, PISTA, PISTA!!! PAI: LADYS-MANOR O TAMBORINE-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO. MÃE: 839 FIV ALTAGOPRO GABRIELLY CEDRO SB TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FENÓTIPO DE EQUILÍBRIO E PEDIGREE CONSISTENTE.

Lote
36

LINHAÇA FIV HUMBLENKIND ÓLIVA AGRO (HBMH0557)

Vendedor: **HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: 25/01/2024 - 34 meses



Assistir vídeo

SIEMERS MOGUL PETY AX143284
BACON-HILL PETY MODESTY-ET AX149199
BACON-HILL SUPRS MODESTY-ET 840003010945893
COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET AX-152772
GENERVATIONS EPIC AX136335
COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET 8403009848497
COOKIECUTTER MOM HALO-ET 8403007069733

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
MOLLY FIV F.MUTUM MUT 2369 PROD.: 6.152 KG DE LEITE
C.A. SANSÃO KCA472
FADA FIV F MUTUM MUT637
F.B. NEFRITA D797

GIROLANDO 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTO DE FIV !! LINHAÇA FIV HUMBLENKIND ÓLIVA AGRO (HBMH0557) PAI: COOKIECUTTER HUMBLENKIND-ET , TOURO HOLANDÊS PROVADO!! MÃE: MOLLY FIV F.MUTUM, UMA FILHA DO JAGUAR TE DO GAVIÃO. P+ EMBRIÃO GIR LEITEIRO (TEATRO X NARCISA FIV DO BASA - BASP 1808 ORID.: 10.117 KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ) P.P.P: 16/04/2027

Lote
37

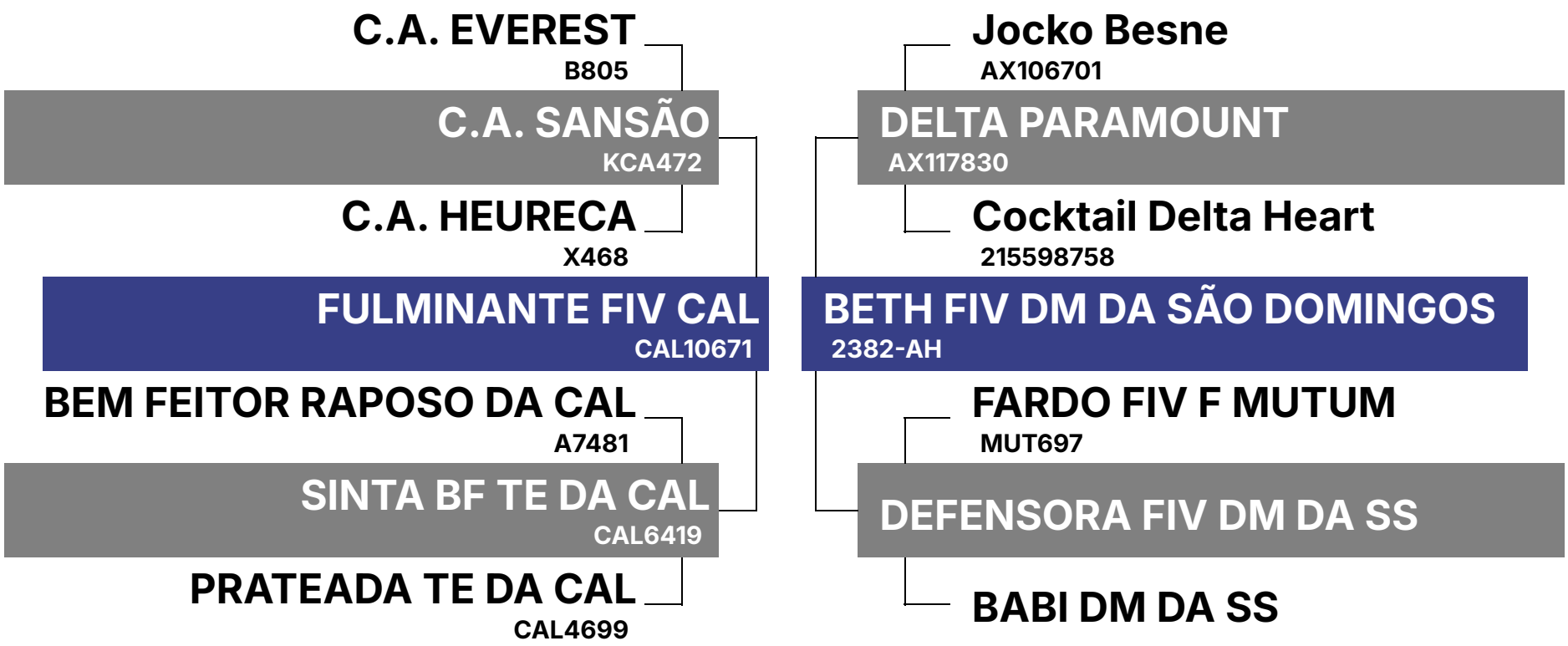
LIRIA FULMINANTE ÓLIVA AGRO (5586-CH)

Vendedor: **HAMILTON BACELAR - OLIVA AGRO**

Individual Animal GIROLANDO 1/4 Hol x 3/4 Gir FÊMEA Nasc: 10/02/2024 - 33 meses



Assistir vídeo



GIROLANDO 1/4, LIVRO FECHADO !! LIRIA FULMINANTE ÓLIVA AGRO (5586-CH) PAI: FULMINANTE FIV CAL , TOURO GIR LEITEIRO PROVADO!! MÃE: BETH FIV DM DA SÃO DOMINGOS, UMA FILHA DO DELTA PARAMOUNT. P+ EMBRIÃO GIR LEITEIRO (KAL-EL X BORJA FIV CABO VERDE - JCVL 2055 PROD.: 13.331 KG DE LEITE 1º LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ) P.P.P: 16/04/2027

Lote
38

SALADA FIV JGVA (JGVA860)

Vendedor: **JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: - 0 meses



Assistir vídeo

EMBAIXADOR DE BRASILIA A9552
SUPRA SUMO DE BRASILIA RRP4718
INDIA DE BRASILIA AA3325
OSCAR DE BRAS. RRP7838
C.A. SANSÃO KCA472
HAYDEE FIV DE BRASÍLIA RRP6370
SETIBA DE BRASILIA RRP4751

BEM FEITOR RAPOSO DA CAL A7481
PROTAGONISTA TE CAL CAL4747
ENORA ZAGUE TE CAL AA3709
GAROA FIV JGVA JGVA 261 PROD.: 12.508 KG
TEATRO DA SILVANIA EFC383
INSISTENCIA TE BJS BJAS1111 PROD.: 14.607 KG
CORACA BJAS113 PROD.: 13.945 KG

GIR LEITEIRO PO!!! SALADA FIV JGVA - JGVA 860 – DOADORA DE EMBRIÕES!!! BETA CASEÍNA A2A2!!! FILHA DIRETA DA GAROA FIV JGVA - GRANDE CAMPEÃ TORNEIO LEITEIRO MEGALEITE 2018!!! PAI: OSCAR DE BRASÍLIA, REPRODUTOR GIR LEITEIRO PROVADO

MÃE: GAROA FIV JGVA PRODUÇÃO: 12.508 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ

SEGUE PRENHE DO FIGO FIV BRASIL, COM PARTO PREVISTO PARA 03.01.2027.

Lote
39

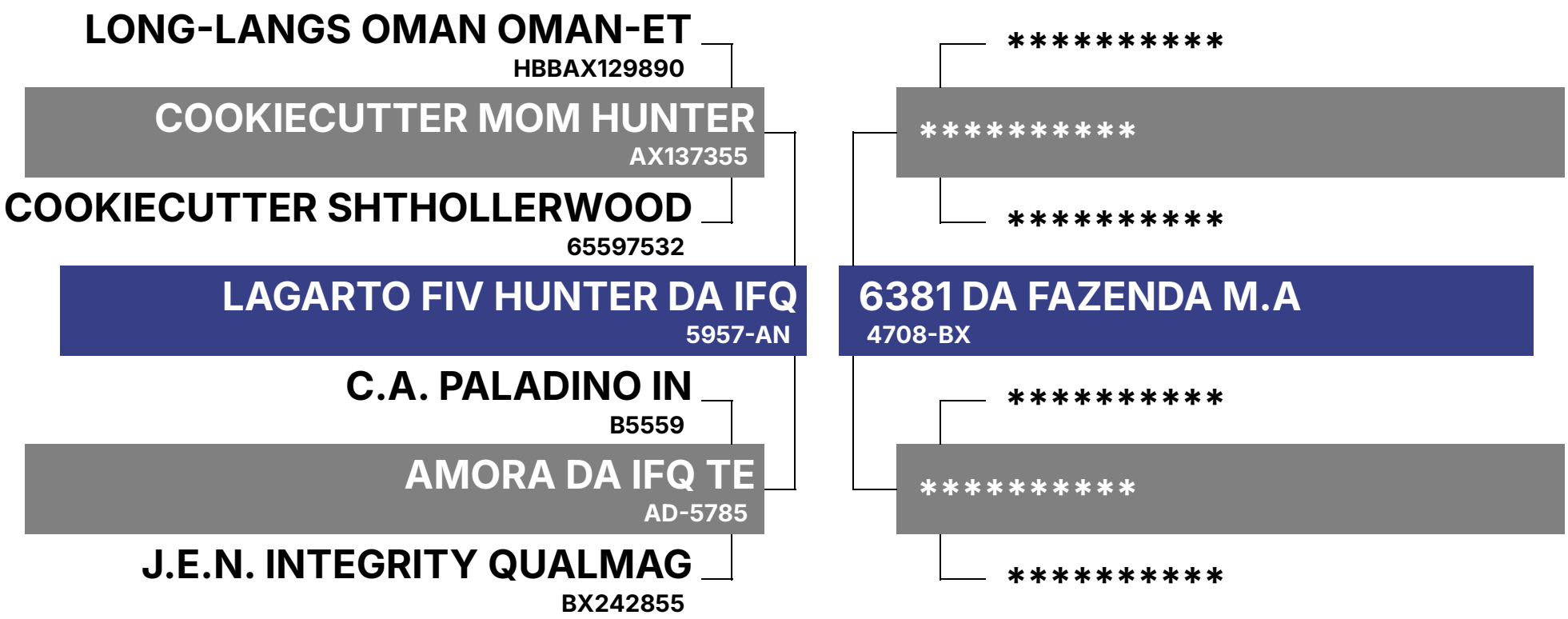
BRINKS LAGARTO DA BAIXA ALEGRE (1198-CN)

Vendedor: **JARBAS BOMFIM - FAZ. BAIXA ALEGRE**

Individual Animal GIROLANDO 5/8 Hol x 3/8 Gir FÊMEA Nasc: 03/12/2023 - 35 meses



Assistir vídeo



- GIROLANDO 5/8, LIVRO FECHADO !! BRINKS LAGARTO DA BAIXA ALEGRE (1198-CN) PAI: LAGARTO FIV HUNTER DA IFQ !! MÃE: 6381 DA FAZENDA M.A
- SEGUE PRENHE EMBRIÃO GIROLANDO ½ (CAYUGA X MAYZA FIV IMDC – IMDC 49 PROD.: 5.318 KG DE LEITE 1ª LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ), COM PARTO PREVISTO PARA 29.01.2027.

Lote
40

PRENHEZ SEX. FEM RESERVA FIV JGVA

Vendedor: **TARCIANO HORA - FAZ. PALUMA**

Individual Animal GIR LEITEIRO FÊMEA Nasc: - 0 meses



Assistir vídeo

JAGUAR
A1474

S.C. UACAI JAGUAR
B4010

S.C. MALOCA CAXANGÁ
T3019

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291

PAPIRO DA CAL
A3285

UMIDADE CAL
PROD.: 5.694 KG V1642

REGIÃO CONHAQUE CAL
T8839

C.A. SANSÃO
KCA472

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097

SETIBA DE BRASILIA
RRP4751

RESERVA FIV JGVA
JGVA 843

TEATRO DA SILVANIA
EFC383

INSISTÊNCIA TN3 JGVA
JGVA 438 PROD.: 11.236 KG

CORACA
BJAS113 PROD.: 13.945 KG

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA - COM RECEPTORA, DA FANTÁSTICA RESERVA FIV JGVA - JGVA 843 PRODUÇÃO: 8.741 KG DE LEITE 1ª LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ, UMA FILHA DO LENDÁRIO GENGIS KHAN, NA RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO INSISTÊNCIA TN3. ACASALAMENTO COM O PROVADO JAGUAR O PAI DAS GRANDES RECORDISTAS.

Lote
41

PCT 10 EMB. DT (SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET X MAGENA FIV CAL)

Vendedor: **TARCIANO HORA - FAZ. PALUMA**

Individual Animal GIROLANDO 1/2 Hol x 1/2 Gir FÊMEA Nasc: - 0 meses



Assistir vídeo

S-S-I PR RENEGADE-ET AX158399
SIEMERS RENGD PARFECT-ET AX158517
SIEMERS LMDA PARIS 27856-ET 8403141495692
SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET 29HO20939
BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET AX154290
SANDY-VALLEY ESCANABA-ET 3200569529
SANDY-VALLEY APNTC EPPIE-ET 3134691837

S.C. UACAI JAGUAR B4010
JAGUAR TE DO GAVIÃO GAV291
UMIDADE CAL V1642 PROD.: 5.694 KG
MAGENA FIV CAL CAL12710
DALTON TE PATI CAL B5003
QUICA CAL CAL5081
LENDA TE CAL CAL4186

- PACOTE COM 10 EMBRIÕES GRIOLANDO ½ DT - GARANTIA MÍNIMA DE 35% DE PRENHEZ - BETA CASEÍNA A2A2
- DOADORA - MAGENA FIV CAL - CAL 12710 PRODUÇÃO: 5.142 KG DE LEITE 1ª LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ, SIMPLESMENTE, UMA IRMÃ PRÓPRIA DA BI-GRANDE CAMPEÃ NACIONAL E MELHOR FÊMEA DO RANKING ABCGIL 2014/2015 - 2017/2018, RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO A LENDÁRIA CASUARIANA FIV CAL
- REPRODUTOR - SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET - TOURO PROVADO, UM DOS PRINCIPAIS RAÇADORES DA ATUALIDADE, SUA PROGÊNIE GRIOLANDO ½ SE DESTACA PELA UNIFORMIDADE E EQUILÍBRIO.